



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos da
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05 | MAIO DE 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getúlio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

**Acesse as
Resoluções do CONSUP**

www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior

PORTARIAS 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 825 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.001412/2025-04, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidor: Daniel Hinnah - Matrícula SIAPE N.º 2141652 - Requer RSC nível III;
Avaliador(a) externo(a): Kelly Ramalho Rodrigues Machado;
Avaliador(a) externo(a): Adriano Moraes De Freitas Neto;
Avaliador(a) interno(a): Claudio Edilberto Hofler;
Interlocutor(a): Jenifer Heuert Konrad.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 11:48)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.001412/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
825, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de
verificação: **975cc6d937**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 826 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001400/2025-11, resolve:

Art. 1º O servidor Thiago Della Nina Idalgo - matrícula Siape nº 1057818 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica dispensado da função de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 12:39)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001400/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **826**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **064f66cfad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 827 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001400/2025-11, resolve:

Art. 1º O servidor Thiago Della Nina Idalgo - matrícula Siape nº 1057818 - ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Agronomia, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:26)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001400/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
827, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de
verificação: **83f38e9609**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 828 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002444/2025-72

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Deivid Buttinger Dutra de Oliveira, Matrícula Siape nº 3578375, ocupante do cargo de ocupante Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocado das férias a contar do dia 06 de maio de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de demandas administrativas e participação do Colégio de Dirigentes (Codir).

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 19:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **828**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **1691d19cf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 829 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 e conforme o processo nº 23873.002281/2025-28, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, ao servidor Jesner Nunes - Matrícula Siape nº 1074929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, cujos efeitos financeiros começam a contar de 29 de maio de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 19:43)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002281/2025-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
829, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de
verificação: **d7af4ef0dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 830 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001352/2025-61 resolve:

Art. 1º O servidor Márcio Oliveira Hornes, matrícula Siape nº 1330205, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado e Subsequente, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 19:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001352/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de verificação: **bb3fc149de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 831 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 05 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001352/2025-61 resolve:

Art. 1º O servidor Márcio Oliveira Hornes, matrícula Siape nº 1330205, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado e Subsequente Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 12:40)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001352/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
831, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **05/05/2025** e o código de
verificação: **53843e2634**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 832 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024 e conforme o processo nº 23873.002411/2025-22, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 06 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025, à servidora Sandra Merlo - Matrícula Siape nº 2225129, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, cujos efeitos financeiros começam a contar de 06 de maio de 2025.

Parágrafo único. Permanecem inalterados o Nível de Capacitação e o Nível de Classificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 12:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002411/2025-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
832, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **2ab09fc950**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 834 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando o Processo nº 23873.001496/2024-41, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, o afastamento da servidora Keylla Pedroso, matrícula SIAPE nº 2164295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de conhecimento Engenharia Ambiental, do *Campus* Alegrete do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), até 31 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 12:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001496/2024-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **834**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **5f14616e29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 835 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no Processo eletrônico nº 23243.000742/2017-34 e considerando a Nota Técnica no 119/2024/CGPS/DDR/SETEC/SETEC; a Nota Técnica nº 2/2025/CGPS/DDR/SETEC/SETEC e a Resolução Consup nº 26, de 11 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica regulada, em caráter emergencial, a reserva de vagas para atender, especificamente, o Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, para o Processo Seletivo do ano de 2025.

Parágrafo único. Esta portaria terá vigência enquanto a Resolução Consup nº 26, de 11 de julho de 2024, estiver em atualização, para atender a especificidade do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, especificamente no que se refere aos artigos 4º, 6º e 12 da Resolução.

Art. 2º A reserva de vagas para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos de Nível Médio na forma de organização Subsequente e Concomitante nas modalidades presencial e a distância; de Graduação, nas modalidades presencial e a distância dar-se-á de acordo com o desempenho dos candidatos da seguinte forma:

I - estudantes egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,0 (um) salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas;
- b) que se autodeclaram quilombolas;
- c) que sejam PcD;
- d) que não se autodeclaram pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e nem sejam PcD

II - estudantes egressos de escolas públicas (EP), independente de renda:

- a) que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas;
- b) que se autodeclaram quilombolas;
- c) que sejam PcD;
- c) que não se autodeclaram pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e nem sejam PcD

III - estudantes que sejam PcD, sem vínculo com escola pública (PcD).

Art. 3º As vagas apuradas na forma do art. 2º sera?o distribui?das da seguinte forma:

I - 60% das vagas de que trata o *caput* sera?o reservadas aos candidatos de que trata o artigo 4º, da seguinte forma: Cota LB_PPI: EP?1,0 PPI; Cota LB_Q: EP?1,0 Q; Cota LB_PcD: EP?1,0 PcD; Cota LB_EP: EP?1,0; Cota LI_PPI: EP>1,0 PPI; Cota LI_Q: EP>1,0 Q; Cota LI_PcD: EP>1,0 PcD; Cota LI_EP: EP>1,0.

II - 35% das vagas para Ampla Concorre?ncia (AC);

III - 5% das vagas para estudantes que sejam PcD, sem vi?nculo com escola pu?blica (Cota PcD).

§1º Na modalidade Ampla Concorrência, de que trata o inciso II deste artigo, podem concorrer todos os candidatos que não se enquadrarem na política de ações afirmativas prevista no artigo 2º desta Portaria, ou que não desejarem participar da reserva dessas vagas.

§2º As vagas apuradas na forma do inciso I deste artigo serão distribuídas da seguinte forma:

a) 50% das vagas para candidatos oriundos de Escola Pública (EP) com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo per capita (EP?1,0), sendo que dessas haverá vagas destinadas aos candidatos autodeclarados PPI, Q e PcD, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de PPI, Q e PcD da população do Estado do Rio Grande do Sul, segundo o último censo do IBGE, e o restante serão destinadas aos demais candidatos oriundos de EP (EP?1,0);

b) 50% das vagas para candidatos oriundos de EP com renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo per capita (EP>1,0), sendo que dessas serão destinadas vagas aos candidatos autodeclarados PPI, Q e PcD, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de PPI, Q e PcD da população do Estado do Rio Grande do Sul, segundo o último censo do IBGE, e o restante serão destinadas aos demais candidatos oriundos de EP (EP>1,0).

§3º Para fins de cálculo, quando necessário realizar arredondamento, privilegiar-se-á o grupo constante na Lei nº 12.764/2012, efetuando o arredondamento sempre para o primeiro número natural superior.

Art. 4º As vagas destinadas no art. 2º que na?o forem preenchidas sera?o ocupadas de acordo com o seguinte fluxo:

I - havendo sobra de vagas no grupo Cota LB_PPI: EP?1,0 PPI, tais vagas passam a ser ofertadas ao grupo Cota LB_Q: EP?1,0 Q;

II - havendo sobra de vagas no grupo Cota LB_Q: EP?1,0 Q, tais vagas passam a ser ofertadas ao grupo Cota LB_PcD: EP?1,0 PcD;

III - havendo sobra de vagas no grupo Cota LB_PcD: EP?1,0 PcD, tais vagas passam a ser ofertadas ao grupo Cota LB_EP: EP?1,0;

IV - havendo sobra de vagas no grupo Cota LI_PPI: EP>1,0 PPI, tais vagas passam a ser ofertadas ao grupo Cota LI_Q: EP>1,0 Q;

V - havendo sobra de vagas no grupo Cota LB_Q: EP>1,0 Q, tais vagas passam a ser ofertadas ao grupo Cota LI_PcD: EP>1,0 PcD;

VI - havendo sobra de vagas no grupo Cota LI_PcD: EP>1,0 PcD, tais vagas passam a ser ofertadas ao grupo Cota LI_EP: EP>1,0;

VII - havendo vagas remanescentes após o fluxo descrito nos incisos I a VII, tais vagas passam a ser ofertadas na Ampla Concorrência (AC);

VIII - havendo vagas remanescentes no grupo PcD sem vínculo com escola pública (Cota PcD), tais vagas passam a ser ofertadas na Ampla Concorrência (AC).

IX - havendo cursos com número de inscrições menor do que o número de vagas, todos os candidatos serão classificados pela Ampla Concorrência.

Art. 5º Esta portaria não anula a Resolução Consup nº 26, de 2024, ela regula uma especificidade enquanto a Resolução está em atualização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 180 dias.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 12:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.000742/2017-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
835, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **bbbe5ba59e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 836 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento do Laudo SIASS nº 045.505/2025, com base no Art. 48 da Resolução do Consup/IFFar nº 8/2024, e conforme o processo nº 23239.001182/2023-42, resolve:

Art. 1º Interrompe, a pedido, o afastamento integral para qualificação, concedido por meio da Portaria Eletrônica nº 750/2023 - GRE, para realização do Doutorado em Administração na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da servidora Luci Ines Schumacher, matrícula Siape nº 1615728, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Parágrafo único. Esta interrupção se dá a contar de 11 de março de 2025, em virtude de licença saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 12:49)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001182/2023-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **836**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **0645869084**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 837 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002485/2025-69

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Bruna Martins Bulegon, Matrícula Siape nº 2134542, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Diagramadora, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a contar do dia 06 de maio de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de a necessidade de diagramação dos relatórios institucionais.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **837**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **6deae314f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 838 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001349/2025-47, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Marcos Müller, matrícula Siape nº 2296822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado e Subsequente Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001349/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **e2d3cfbf01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 839 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001349/2025-47, resolve:

Art. 1º O servidor Marcelo Marcos Müller, matrícula Siape nº 2296822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado e Subsequente, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:26)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001349/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
839, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **3d0aa25bbb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 840 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002492/2025-61

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Designa os membros a seguir para constituir a Comissão Organizadora dos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul - JIFSul 2025, que serão realizados na cidade de Santa Maria/RS de 21 a 24 de julho de 2025:

I - Comissão Central Organizadora:

Alcionir Pazatto Almeida - matrícula Siape nº 1678042;

Anderson Fetter - matrícula Siape nº 2083735;

Antônio Azambuja Miragem - matrícula Siape nº 1792709;

Dalva Conceição Antunes Pillar - matrícula Siape nº 1610617;

Deivid Buttinger Dutra- matrícula Siape nº 2578375;

Evelize Dorneles Minuzzi - matrícula Siape nº 2694151;

Getúlio Jorge Stefanello Júnior - matrícula Siape nº 1611511;

Haury Temp - matrícula Siape nº 1351521;

Leonardo Germano Kruger - matrícula Siape nº 1533559;

Maíra Frigo Flores - matrícula Siape nº 2124195.

II - Comissão de Comunicação e Cerimonial:

Bruna Martins Bulegon - matrícula Siape nº 2134542;

Cadiani Lanes Garcez - matrícula Siape nº 2171948;

Carla Micheli Maron Araújo - matrícula Siape nº 1646192;

Dalva Conceição Antunes Pillar - matrícula Siape nº 1610617;

Diego de Oliveira Guarienti - matrícula Siape nº 2143062;

Elisandro Abreu Coelho - matrícula Siape nº 2873860;

Giovana Marzari Possatti - matrícula Siape nº 2225832;

Júlio César da Silva Nogueira Júnior - matrícula Siape nº 3443850;

Justina Franchi Gallina - matrícula Siape nº 2235750;
Leandro da Silva Freitas - matrícula Siape nº 1637273;
Maria Stela Paris - matrícula Siape nº 1684880;
Rômulo Oliveira Tondo - colaborador terceirizado;
Vitor Tassinari Dornelles - matrícula Siape nº 2123623.

III - Comissão Disciplinar:

Carlos Roberto Pereira da Costa - matrícula Siape nº 1836869;
Janer Cristina Machado - matrícula Siape nº 2853161.

IV - Comissão de Infraestrutura, Logística e Administração:

Carlos Roberto Pereira da Costa - matrícula Siape nº 1836869;
Fabricia Sonogo - matrícula Siape nº 3163039;
Haury Temp - matrícula Siape nº 1351521;
Luis Carlos Dick - matrícula Siape nº 3000641;
Klaus Vargas Karnopp - matrícula Siape nº 1217897;
Mirian Rosani Crivelaro Kovhauit - matrícula Siape nº 1107587.

V - Comissão de Saúde:

Izabel da Rosa - matrícula Siape nº 3296388.

VI - Secretaria:

Adrielle Reinaldo de Farias - estagiária;
Claudia Maria Costa Nunes - matrícula Siape nº 2968023;
Gustavo Afonso Müller - colaborador terceirizado;
Helena Sebastiany Coelho - matrícula Siape nº 1533164;
João Alcides Haetinger Esmério - colaborador terceirizado;
Juliano Rossato da Silva - matrícula Siape nº 2230149;
Rafael Rezende Lehnhart - matrícula Siape nº 2181612.

VII - Comissão Técnica Esportiva

Ana Paula da Rosa Cristino Zimmermann - matrícula Siape nº 3389128;
Antônio Azambuja Miragem - matrícula Siape nº 1792709;
Fabrício Döring Martins - matrícula Siape nº 2214018;
Juliano de Melo da Rosa - matrícula Siape nº 2211215;
Milena Pinheiro - matrícula Siape nº 3466143.

Art. 2º Atribuições da Comissão Central Organizadora:

Fazer cumprir o regulamento dos jogos;

Coordenar os trabalhos das demais comissões;

Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;

Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;

Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);

Providenciar a aquisição de premiações e divulgar o relatório final.

Art. 3º Atribuições da Comissão de Comunicação e Cerimonial:

Elaborar e executar ações para a área de comunicação e marketing do evento;

Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;

Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os de conhecimento público;

Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;

Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de concentração e desfile dos participantes; hasteamento das bandeiras dos estados e das Instituições participantes; execução do Hino Nacional Brasileiro; declaração de abertura e juramento do atleta;

Recepcionar os convidados nas solenidades;

Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;

Organizar e realizar as premiações;

Outras atividades correlatas;

Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

Art. 4º Atribuições da Comissão Disciplinar:

Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;

Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;

Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;

Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

Art. 5º Atribuições da Comissão de Infraestrutura, Logística e Administração:

Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos, tais como: levantamento de alojamentos, quando necessário (locais, preço e condições oferecidas);

Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento, tais como equipes de limpeza, segurança, transportes, staff, etc;

Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários;

Coordenar os processos de licitação, aquisição de itens e tomada de preços para a realização do JIFSul 2025.

Art. 6º Atribuições da Comissão de Saúde:

Fornecer atendimento de saúde a todos os participantes do evento durante a realização das partidas, com postos fixos e ambulâncias;

Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;

Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da Instituição sede, durante toda a competição;

Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, Municipal e do IFFar;

Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições;

Organizar as escalas e o atendimento no centro de atendimento.

Art. 7º Atribuições da Secretaria:

Realizar a abertura, acompanhamento e homologação das inscrições das delegações participantes; credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;

Elaborar e distribuir os boletins diários;

Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;

Elaborar e apresentar o relatório final.

Art. 8º Atribuições da Comissão Técnica Esportiva:

Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;

Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;

Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;

Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;

Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;

Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;

Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;

Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;

Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;

Elaborar os relatórios das modalidades e encaminhar à comissão geral organizadora.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
840, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **91aaa6a991**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 841 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002493/2025-13

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê de Não Violência do Instituto Federal Farroupilha - IFFar, designando para sua composição os seguintes servidores:

I - Camile Alves Cezar - Presidenta;

II - Isabel Graciele Padoin - Vice-Presidenta; e

III - Clarissa de Souza Guerra - Secretária.

IV - Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - Copsia:

a) Isabel Graciele Padoin - Titular; e

b) Lucimauro Fernandes Melo - Suplente.

VI - Comissão de Ética do IFFar:

a) Ana Rita Costenaro Parizi - Titular; e

b) Cíntia Soares Cocco - Suplente.

VII - Ouvidoria do IFFar:

a) Tairon Beck Martins - Titular; e

b) Fernanda Catelan - Suplente.

VIII - Diretoria de Governança do IFFar:

a) Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas.

IX - Procuradoria Jurídica do IFFar:

a) Ricardo Ferreira Reck - Titular; e

b) Carlos Alberto Azevedo Gomes - Suplente.

X - Coordenação de Ações Afirmativas - CAA:

a) Katiele Hundertmarck.

XI - Coordenação de Atendimento à Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas - Capne:

a) Carla Tatiana Zappe - Titular; e

b) Betânia Marques de Moraes - Suplente.

XII - Direção de Assistência Estudantil do IFFar:

a) Janer Cristina Machado - Titular; e

b) Silvana Tabarelli Kaminski - Suplente.

XIII - Convidados:

a) Anderson Trindade Flores - *Campus* Alegrete - Titular;

b) Lisiane da Luz Dias - *Campus* Alegrete - Suplente;

c) Aldair José Cabral Ferreira - *Campus* Frederico Westphalen - Titular;

d) Marília Elaine Arangules Melo - *Campus* Frederico Westphalen - Suplente;

e) Melissa Reghelin Gastaldo - *Campus* Jaguari - Titular;

f) Marília Sagrilo Vione Garcia - *Campus* Jaguari - Suplente;

g) Bruna Maria Martins Estivalet - *Campus* Júlio de Castilhos - Titular;

h) Rodrigo Carvalho Carlotto - *Campus* Júlio de Castilhos - Suplente;

i) Lisiane Goettems - *Campus* Panambi - Titular;

j) Rafaelle Ribeiro Gonçalves - *Campus* Panambi - Suplente;

k) Katia Gilene dos Santos Moura - *Campus* Santa Rosa - Titular;

l) Tuani Rafaela Tabile - *Campus* Santa Rosa - Suplente;

m) Medianeira da Graça Gelati Weyh - *Campus* Santo Ângelo - Titular;

n) Daniela Camargo - *Campus* Santo Ângelo - Suplente;

o) Melissa dos Santos Oliveira - *Campus* Santo Augusto - Titular;

p) Márcia Fink - *Campus* Santo Augusto - Suplente;

q) Carla Zimmermann Tuzin Santos - *Campus* São Borja - Titular;

- r) Sabrina Hundertmarch Paz - *Campus* São Borja - Suplente;
- s) Martina Garcia Barbosa - *Campus* São Borja - Suplente;
- t) Marta Rejane Trindade de Lima - *Campus* São Borja - Suplente;
- u) Viviani Aparecida Sasso Saraiva - *Campus* São Borja - Suplente;
- v) Itagiane Jost - *Campus* São Vicente do Sul - Titular;
- w) Michele Gonçalves do Nascimento - *Campus* São Vicente do Sul - Suplente;
- x) Alexandre Pujol de Moura - *Campus* Uruguaiana - Titular;
- y) Sulimar Rita Arse - *Campus* Uruguaiana - Suplente;
- z) Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin - Reitoria - Titular ; e
- aa) Lisandra Junges Slavinski - Reitoria - Suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica Nº 549, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 09:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
841, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **e5154a9ecf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 842 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001402/2025-18, resolve:

Art. 1º O servidor Luis Aquiles Martins Medeiros, matrícula Siape nº 1288437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designado para a função de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Substituto, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001402/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
842, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **80df805a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 843 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 06 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup n.º 005/2019, de 26 de abril de 2019, o Edital nº 38/2025, e considerando os demais termos do Processo nº 23227.000811/2024-37, resolve:

Art. 1º Constitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º O Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja será composto pelos seguintes membros:

I - Membro nato - Presidente:

a) Maíra Frigo Flôres.

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Lidiane Schimitz Lopes - Titular; e

b) Thiago Nunes Cestari - Suplente.

III - Representantes Docentes:

a) Claiton Marques Correa - Titular;

b) Guilherme Pivotto Bortolotto - Titular;

c) André Luiz dos Santos - 1º Suplente; e

d) Guilherme Porto Da Silva - 2º Suplente.

IV - Representantes Discentes:

a) Alice Diniz Contreira - Titular;

b) Nicole Paim Preste - Titular;

c) Andréia Fabiane N. Cassanego Gonsalves - Titular;

d) Déborah Rocha Souza - 1º Suplente;

e) Gustavo Borges Ribeiro - 2º Suplente; e

f) Rilary Ribeiro Lucero - 3º Suplente.

V - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Marta Rejane Trindade de Lima - Titular;
- b) Juliane Maria Truccolo - Titular;
- c) Nitiele Farias de Paula Garcia - 1º Suplente; e
- d) Carla Zimmermann Tuzin Santos - 2º Suplente.

VI - Representantes da Sociedade Civil:

a) Unipampa:

1. Professora Larissa Conceição dos Santos - Titular; e
2. Professor Leonardo Caetano da Rocha - Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação de São Borja

1. Professor Gilson Antônio Guterres de Souza - Titular; e
2. Professora Zenina Rocha Dorneles - Suplente

c) Ordem Dos Advogados Do Brasil - OAB

1. Dr. Gabriel Aurelio Sarmanho Espindola, OAB/RS nº 134.908

d) Associação de Comércio e Indústria de São Borja - ACISB

1. Roberto Dorneles

e) 35ª Coordenação Regional de Educação

1. Tatiane Rauber dedé - Titular; e
2. Marenize Santos Eder - Suplente.

f) SESC São Borja

1. Mauro Sergio Cervo Perobelli - Titular; e
2. Bárbara Braga Mendes Mello - Suplente.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

Art. 4º O mandato do Colegiado do *Campus* São Borja será de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.000811/2024-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
843, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de
verificação: **f9bf623c68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 844 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002508/2025-35

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica Nº 611, de 20 de março de 2025:

Onde se lê:

"Art. 1º Designa a servidora Taise Tadielo Cezar, Siape nº 1607154, Técnico-Administrativa em Educação - Pedagoga - Área, para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha."

Leia-se:

"Art. 1º Designa a servidora Taise Tadielo Cezar, Siape nº 1607154, Técnico-Administrativa em Educação - Pedagoga - Área, para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:59)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
844, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **c0879b1463**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 845 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002509/2025-80

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica Nº 612, de 20 de março de 2025:

Onde se lê:

"Art. 1º Designa o servidor Klaus Vargas Karnopp, Siape nº 1217897, Técnico-Administrativo em Educação - Tecnólogo em Cooperativismo, para atuar como Apoio Administrativo do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha."

Leia-se:

"Art. 1º Designa o servidor Klaus Vargas Karnopp, Siape nº 1217897, Técnico-Administrativo em Educação - Tecnólogo em Cooperativismo, para atuar como Coordenador Administrativo do Programa Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:03)

**NIDIA HERINGER
REITOR(A)**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
845, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **bdb0833e4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 846 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002510/2025-12

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica no 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica Nº 613, de 20 de março de 2025:

Onde se lê:

"Art. 1º Constitui as Coordenações Pedagógicas Locais do Programa Partiu IF, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Rhenan Ferraz de Jesus - *Campus Alegrete*;
- II - Milton Cesar Buzata Maciel - *Campus Júlio de Castilhos*;
- III - Justina Franchi Gallina - *Campus Panambi*;
- IV - Melissa Walter - *Campus Santa Rosa*;
- V - Liliane Krebs Müller - *Campus Santo Ângelo*;
- VI - Carlos César Wyrepkowski - *Campus Santo Augusto*;
- VII - Affonso Manoel Righi Lang - *Campus São Borja*;
- VIII - Aline da Rosa Parigi - *Campus São Vicente do Sul*;
- IX - Anelise da Silva Cruz - *Campus Uruguaiana*; e
- X - Kellem de Melo Soares - *Campus São Luiz Gonzaga*."

Leia-se:

"Art. 1º Constitui as Coordenações Pedagógicas Locais do Programa Partiu IF, que atuarão de 22 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, e serão compostas pelos servidores:

I - Rhenan Ferraz de Jesus - *Campus Alegrete*;

II - Milton Cesar Buzata Maciel - *Campus Júlio de Castilhos*;

III - Justina Franchi Gallina - *Campus Panambi*;

IV - Melissa Walter - *Campus Santa Rosa*;

V - Liliane Krebs Müller - *Campus Santo Ângelo*;

VI - Carlos César Wyrepkowski - *Campus Santo Augusto*;

VII - Affonso Manoel Righi Lang - *Campus São Borja*;

VIII - Aline da Rosa Parigi - *Campus São Vicente do Sul*;

IX - Anelise da Silva Cruz - *Campus Uruguaiana*; e

X - Kellem de Melo Soares - *Campus São Luiz Gonzaga*."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:04)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
846, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **540aedb406**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 847 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23873.002472/2025-90, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora Arioane Primon Soares, matrícula Siape nº 2243555, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração, nível de classificação "D", em exercício no Instituto Federal Farroupilha - Reitoria.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data da emissão do requerimento, dia 05 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:02)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002472/2025-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **4b07045f25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 848 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.002426/2025-91, resolve:

Art. 1º Fica alterado o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, a partir de 20 de março de 2025, do servidor Emmanuel Veiga de Camargo, matrícula Siape nº 1788819, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* para a Reitoria, com atuação junto à Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002426/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **848**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **a36ffe1897**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 849 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do Laudo Médico Pericial nº 065.993/2025, combinado com parágrafo 3º do Art. 98, da Lei Nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista os termos do processo nº 23874.000705/2025-18, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a redução da jornada de trabalho, para 6 (seis) horas diárias, ao servidor Cléber Lixinski de Lima, matrícula Siape nº 1834250, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente de alunos, em exercício no *Campus* Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23874.000705/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
849, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **1e2380a59a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 850 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002515/2025-37

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O servidor Cicero Klein Souto, Matrícula Siape nº 1758705, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Contador, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocado das férias a contar do dia 7 de maio de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão da necessidade administrativa.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
850, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **5261de9822**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 851 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23243.000125/2022-04, resolve:

Art. 1º Prorrogar o exercício, em caráter provisório, no interesse da administração, do servidor PAULO ROGÉRIO CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1895714, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Auxiliar em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Jaguari, para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete, até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:01)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.000125/2022-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
851, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **2ec43429d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 852 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e de acordo com o Processo nº 23873.001877/2025-19, resolve:

Art. 1º Concede a Licença Capacitação da servidora Denise de Cássia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 12 de maio de 2025 a 30 de maio 2025, para participar dos seguintes cursos:

Curso de Gestão de projetos educacionais - 30 horas - Enap;

Curso de Habilidades de comunicação interpessoal no ambiente de trabalho - 20 horas - Enap;

Curso de Gestão de crises no setor público - 30 horas - Enap;

Curso de Produção de Vídeos: uma introdução - 6 horas - Enap.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 10:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001877/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **852**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **58b6c96176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 853 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.001022/2025-39, resolve:

Art. 1º Constitui a Banca de Avaliação de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Farroupilha e designa os seus respectivos Avaliadores:

Servidor: Aldair José Cabral Ferreira - Matrícula SIAPE N.º 3446327 - Requer RSC nível II;
Avaliadora externa: Laudicéia Leite Tatagiba;
Avaliador externo: André Henrique Senhorino Teschke;
Avaliador interno: Raphael d' Acampora;
Interlocutor: Mateus Henrique Dal Forno

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:08)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.001022/2025-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
853, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **ec3402516a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 854 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001188/2025-04, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora Andreia dos Santos Felipe, Matrícula Siape nº 1796184, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - para participar do Curso de Doutorado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 13 de março de 2025 a 17 de julho de 2025, nas quintas-feiras e sextas-feiras.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001188/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **854**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **97fb5023a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 855 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme Processo nº 23873.001659/2025-76, resolve:

Art. 1º Localiza, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a servidora Larissa Scotta, matrícula Siape nº 1727483, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Assessoria Pedagógica - Pró Reitoria de Ensino, a contar de 31 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:09)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001659/2025-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
855, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **c5280aece2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 856 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.001868/2025-10, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço à servidora Susi Mara da Silva Alves, Matrícula Siape nº 1879265, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais - para participar do Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 10 de março de 2025 a 15 de julho de 2025, nas terças-feiras e quartas-feiras à tarde e nas sextas-feiras pela manhã.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:53)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001868/2025-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
856, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de
verificação: **878df1ad04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 857 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.001818/2025-32, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 17/2025, firmado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar com a empresa Seguros Sura S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, para fins de Seguro Veicular para a Reitoria do IFFar, resultante do Pregão Eletrônico nº 90051/2024 - UASG 158127:

Rodrigo Lucca Santana - Reitoria - Fiscal Técnico - Titular;

Arioane Primon Soares - Reitoria - Fiscal Técnico - Substituto.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

- a) a Instrução Normativa nº 05/2017;
- b) o Termo de Referência dos serviços;
- c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;
- d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;
- e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
- f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) fiscal(is) ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização *in loco* dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001818/2025-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
857, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de
verificação: **9d4072916b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 858 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002442/2025-83, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 14 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Izabel Cristina da Rosa - Matrícula Siape nº 3296388, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere a servidora a mudança do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:12)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002442/2025-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
858, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de
verificação: **8e6771b102**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 859 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 23789.000526/2019-93, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), à servidora Ana Paula dos Santos Farias, matrícula Siape nº 2313943, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico(a) de Laboratório, com exercício no *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal Farroupilha, a contar de 9 de Abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:12)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000526/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
859, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de
verificação: **3288d9c242**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 860 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no art. 14, § 3º da Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução Consup nº 040, de 3 de outubro de 2024, conforme o processo nº 23719.000462/2025-01, resolve:

Art. 1º Concede a Promoção por Desempenho Acadêmico para a Classe Titular à servidora Adriana Toso Kemp, matrícula Siape nº 2711800, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo;

Art. 2º A promoção para a Classe Titular mencionada no art. 1º possui os efeitos financeiros a contar de 30 de Abril de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:02)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000462/2025-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **860**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **755ede1fb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 861 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002544/2025-07

Santa Maria-RS, 08 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Resolução Consup nº 53, de 28 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstitui o Comitê Institucional de Pesquisa - CIP, do Instituto Federal Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Os servidores a seguir relacionados estão designados para compor o Comitê Institucional de Pesquisa - CIP do Instituto Federal Farroupilha - IFFar:

I - Coordenadora:

a) Thirssa Helena Grando - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI.

II - Secretário:

a) Adriano Cavalheiro Marchesan.

III - Diretores(as) de Pesquisa, Extensão e Produção:

a) Jonas Sponchiado (*Campus Alegrete*);

b) Angelo Junior Paloschi (*Campus Frederico Westphalen*);

c) Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues (*Campus Jaguari*);

d) Roberto Oliveira Weber (*Campus Júlio de Castilhos*);

e) Felipe Ketzer (*Campus Panambi*);

f) Adriano Wagner (*Campus Santa Rosa*);

g) Ricardo Tadeu Paraginski (*Campus Santo Augusto*);

h) Alexandre Novicki (*Campus Santo Ângelo*);

i) Franciele Wolfart (*Campus São Borja*);

j) Fabiano Damasceno (*Campus São Vicente do Sul*); e

k) Louise Silva do Pinho (*Campus* Uruguaiana).

IV - Grande Área Ciências Exatas e da Terra - Área de avaliação Matemática/Probabilidade e Estatística:

a) Gilberto Carlos Thomas - Titular;

b) Cinara Ewerling da Rosa - Titular; e

c) Siomara Cristina Broch - Suplente.

V - Grande Área Ciências Exatas e da Terra - Área de avaliação Ciência da Computação:

a) Anderson Monteiro da Rocha - Titular;

b) Rafael Baldiati Parizi - Titular;

c) Igor Yepes - Suplente; e

d) Carlos Alexandre Silva dos Santos - Suplente.

VI - Grande Área Ciências Exatas e da Terra - Área de avaliação Astronomia/Física:

a) Marcio Luiz Colussi - Titular.

VII - Grande Área Ciências Exatas e da Terra - Área de avaliação Química:

a) Juliana Limana Malavolta - Titular;

b) Kelvis Longhi - Titular; e

c) Lucilene Lösch de Oliveira - Suplente.

VIII - Grande Área Ciências Biológicas - Área de avaliação Ciências Biológicas I e III:

a) Anelise da Silva Cruz - Titular;

b) Flávia Oliveira Junqueira - Titular; e

c) Luciane Ayres Peres - Suplente.

IX - Grande Área Ciências Biológicas - Área de avaliação Ciências Biológicas II:

a) Luciana de Oliveira Adolpho - Titular.

X - Grande Área Ciências Biológicas - Área de avaliação Biodiversidade:

a) Ângela Pawlowski - Titular;

b) Anderson Saldanha Bueno - Titular; e

c) Gerson Azulim Müller - Suplente.

XI - Grande Área Engenharias - Área de Avaliação Engenharias I, II, III e IV:

a) Marielle Medeiros de Souza - Titular; e

b) Raquel Maldaner Paranhos - Titular.

XII - Grande Área Ciências da Saúde - Área de Avaliação Saúde Coletiva e Enfermagem:

a) Andressa Peripolli Rodrigues - Titular;

b) Sabrina Hundertmarch Paz - Titular; e

c) Margot Agathe Seiffert - Suplente.

XIII - Grande Área Ciências da Saúde - Área de Avaliação Farmácia, Nutrição e Odontologia:

a) Natália Boessio Tex de Vasconcellos - Titular;

b) Fabiana da Silva Cabreira - Titular; e

c) Fernanda Lavarda Ramos de Souza - Suplente.

XIV - Grande Área Ciências Agrárias - Área de Avaliação Ciências Agrárias I:

a) Osmar Henrique de Castro Pias - Titular;

b) Paula Machado dos Santos - Titular;

c) Hamilton Telles Rosa - Suplente;

d) Lisandra Pinto Della Flora - Suplente;

e) Rodrigo dos Santos Godoi - Suplente;

f) Ivan Jacson Preuss - Suplente;

g) Vinícius Soares Sturza - Suplente; e

h) Douglas Dalla Nora - Suplente.

XV - Grande Área Ciências Agrárias - Área de Avaliação Zootecnia/Recursos Pesqueiros:

a) Kátia Maria Cardinal - Titular;

b) Diego Soares Machado - Titular;

c) Silvana Alves Pedrozo - Suplente;

d) Ivan Graça Araújo - Suplente;

e) Sander Martinho Adams - Suplente; e

f) Gabriel Faria Estivallet Pacheco - Suplente.

XVI - Grande Área Ciências Agrárias - Área de Avaliação Medicina Veterinária:

a) Adriano Garcia Rosado Junior - Titular.

XVII - Grande Área Ciências Agrárias - Área de Avaliação Ciência de Alimentos:

a) Helena Sebastiany Coelho - Titular;

b) Melissa dos Santos Oliveira - Titular; e

c) Micaela Guidotti Takeuchi - Suplente.

XVIII - Grande Área Ciências Sociais e Aplicadas - Área de Avaliação Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo:

a) Antônio Carlos Minussi Righes - Titular;

b) Fátima Regina Zan - Titular;

c) Raquel Lunardi - Suplente;

d) Camila Coletto - Suplente; e

e) Vinícius Radetzke da Silva - Suplente.

XIX - Grande Área Ciências Sociais e Aplicadas - Área de Avaliação Economia, Arquitetura, Urbanismo e Design, Comunicação e Informação:

a) Ana Cláudia Böer Breier - Titular;

b) Manuela Ilha Silva - Titular; e

c) Ardalla Ziembovicz Vieira - Suplente.

XX - Grande Área Ciências Humanas - Área de Avaliação Filosofia, Sociologia e Psicologia:

a) Marcelo Fischborn - Titular.

XXI - Grande Área Ciências Humanas - Área de Avaliação História, Geografia e Antropologia/Arqueologia:

a) Elis Angela Botton - Titular;

b) Leandro Jorge Daronco - Titular; e

c) Elvira Fátima de Lima Fernandes - Suplente.

XXII - Grande Área Ciências Humanas - Área de Avaliação Educação:

a) Adão Caron Cambraia - Titular;

b) Fabricia Sônego - Titular;

c) Graciela Fagundes Rodrigues - Suplente;

d) Rúbia Emmel - Suplente;

e) Arthur Breno Sturmer - Suplente;

f) Alexandre José Krul - Suplente;

g) Marcos José Andrighetto - Suplente; e

h) Vanessa de Cássia Pistóia Mariani - Suplente.

XXIII - Grande Área Linguística, Letras e Artes - Área de Avaliação Letras/Linguística e Artes/Música:

- a) Rebecca Corrêa e Silva - Titular;
- b) Carla Luciane Klôs Schöninger - Titular; e
- c) Gabriela Shmitt Prym Martins - Suplente.

XXIV - Grande Área Multidisciplinar - Área de Avaliação Interdisciplinar, Ensino, Biotecnologia e Ciências Ambientais:

- a) Jussara Aparecida da Fonseca - Titular;
- b) Thiago Santi Bressan - Titular; e
- c) Gabriel de Oliveira Soares - Suplente.

Art. 3º Revoga as portarias eletrônicas:

I - nº 177, de 26 de janeiro de 2021;

II - nº 1199, de 14 de setembro de 2021;

III - nº 57, de 12 de janeiro de 2023; e

IV - nº 1529, de 27 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
861, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de
verificação: **181f852ffb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 862 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002568/2025-58

Santa Maria-RS, 09 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Constitui Grupo de Trabalho para atuar na elaboração da proposta da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- I - Alcionir Pazatto de Almeida - Pró-Reitoria de Extensão - Proex;
- II - Ana Carla dos Santos Gomes - Pró-Reitoria de Extensão - Proex;
- III - Denise Valduga Batalha - Pró-Reitoria de Extensão - Proex;
- IV - Diogo Maus - Pró-Reitoria de Extensão - Proex;
- V - Fabiano Damasceno - *Campus* São Vicente do Sul;
- VI - Felipe Ketzer - *Campus* Panambi;
- VII - Getúlio Jorge Stefanello Júnior - Pró-Reitoria de Extensão - Proex;
- VIII - Nádia Pedrotti Drabach - *Campus* São Borja;
- IX - Osmar Luis Freitag Bencke - *Campus* Santo Augusto;
- X - Roberto Oliveira Weber - *Campus* Júlio De Castilhos; e
- XI - Silvana Bellini Vidor - *Campus* Frederico Westphalen.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica Nº 367, de 19 de março de 2024.

Art.3º O prazo para a conclusão dessa atividade é de 6 meses a contar da publicação desta portaria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:07)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
862, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de
verificação: **0bd94b9533**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 863 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002569/2025-01

Santa Maria-RS, 09 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão das Resoluções Consup nº 53 de 24 de outubro de 2019 e nº 30 de 5 de julho de 2021, que regulamentam o Programa de Consolidação e acompanhamento da Educação à Distância - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

Adriano Brum Fontoura - matrícula Siape nº 1756577 - Reitoria

Raquel Lunardi - matrícula Siape nº 1758839 - Reitoria

Andrieli Hedlund Bandeira - matrícula Siape nº 2084296 - Reitoria

Priscylla Jordania Pereira de Mesquita - matrícula Siape nº 1206648 - *Campus Alegrete*

Aline Haab Lutte - matrícula Siape nº 2221945 - *Campus Santo Ângelo*

Denise Belchor de Santis - matrícula Siape nº 1765860 - *Campus São Borja*

Andre Luiz Turchiello de Oliveira - matrícula Siape nº 1895618 - *Campus São Vicente do Sul*

Art. 2º O servidor Adriano Brum Fontoura presidirá este GT.

Art. 3º O GT terá o prazo 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:07)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

863, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **1609e5223e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 864 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 335, de 22 de agosto de 2019 - publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 50, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 1.281, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002187/2025-79, resolve

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de Clarita Leni de Oliveira Silvino, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Nutricionista-habilitação, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguari, realizada por meio da Portaria Eletrônica Nº 777, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de terça-feira, 29 de abril de 2025, página 22, seção 2, ISSN 1677-7050, Nº 80.

Parágrafo único. A nomeação não surtiu efeito porque a candidata assinou termo de desistência da vaga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002187/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
864, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de
verificação: **f9b4b97141**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 865 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 335, de 22 de agosto de 2019 - publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2019 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 50, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, com prazo de validade prorrogado pela Portaria nº 1.281, de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002424/2025-00, resolve:

Art. 1º Nomeia Josiele de Paula Trindade, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Nutricionista-habilitação, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Jaguari*.

§ 1º O código da vaga é o nº 982810, decorrente da redistribuição da servidora Priscila da Trindade Flores, conforme Portaria Conjunta nº 9, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:14)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002424/2025-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
865, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de
verificação: **5c81ecfdd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 866 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo Eletrônico N.º 23873.002518/2025-71, resolve:

Art. 1º A servidora Larissa Scotta, matrícula Siape nº 1727483, ocupante do Cargo Técnico-Administrativo em Educação - Técnico em Assuntos Educacionais, fica nomeada para a função de Diretora de Graduação Substituta, Código da Função CD-0004, em exercício na Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria retroage sua vigência, passando a produzir efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 15:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002518/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **866**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **a5aa345390**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 867 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 09 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários e de acordo com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022; com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10-B, § 1º, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o processo nº 23873.002410/2025-88, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 29 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Laura Zucuni Guasso - Matrícula Siape nº 1798599, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros começam a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:14)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002410/2025-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
867, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de
verificação: **8fc492ef06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 868 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na EC 103 art.3º, combinado com a EC41 Art. 40, inciso III B, código (49003) e Processo Eletrônico 23789.000469/2025-91, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 16 de maio de 2025, com proventos integrais ao servidor Joel João Carini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 810364, matrícula Siape nº 2650887, Classe D, Nível/Padrão 501, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.000469/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **868**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **b1ee02cd6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 869 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.002293/2025-07, resolve:

Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Lucas Selso Rabelo - matrícula Siape nº 3005295, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Panambi*, para participação no Encontro Regional Ibero-Americano do CIGRE XX - ERIAC 2025, para apresentação de artigo acadêmico, na Ciudad Del Este - Paraguai.

§ 1º O afastamento do país compreende o período de 24 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, incluso o trânsito.

§ 2º O evento em questão está de acordo com as atividades da qualificação do servidor, que está em afastamento integral para qualificação - Doutorado, na Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 10:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.002293/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
869, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **f879b7f6f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 870 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002614/2025-19

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui as Comissões de Heteroidentificação (verificação étnico-racial) de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) para atuar nos processos seletivos de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, em 2025/2026, designando para a composição de cada unidade os seguintes servidores:

I - Reitoria (Comissão De Análise De Recursos):

- a) Jossimar Manoel dos Santos - Presidente;
- b) Elvira Fátima de Lima Fernandes - Secretária;
- c) Guilherme Semionato Galicio - Titular;
- d) Luciana Emanuelle Sanches Silva - Suplente;
- e) Katiele Hundertmarck - Suplente;
- f) Tobias Rosa - Suplente;
- g) Alessandra Medianeira Vargas da Silva - Suplente;
- h) Daiane de Fátima dos Santos Bueno - Suplente; e
- i) Eliane Quincozes Porto - Suplente.

II - *Campus* Alegrete:

- a) Aires da Silva Dornelles - Presidente;
- b) Itagira Munhos Martins - Secretária;
- c) Eclair da Costa Duarte - Titular;
- d) Sivens Henrique Gomes Carvalho - Suplente;
- e) Cleonice Terezinha Xavier Lima - Suplente;

f) Márcio Jesus Ferreira Sônego - Suplente; e

g) Alex Ruiz Vedoy - Suplente.

III - *Campus* Frederico Westphalen:

a) Ariane Avila Neto de Farias - Presidente;

b) Mariane Raposo - Secretária;

c) Eduardo Ribeiro Albuquerque - Titular;

d) Janice da Silva Pacheco - Suplente;

e) Monique Silva - Suplente; e

f) Victor Gomes Milani - Suplente.

IV - *Campus* Jaguari:

a) Lucas Martins Flores - Presidente;

b) Maria Rute Depoi da Silva Bonotto - Secretária;

c) Cristina Peres Barboza Dias - Titular;

d) Elza Suzete Pinto da Fontoura - Suplente;

e) Paulo Henrique Rosa da Silva - Suplente;

f) Reginaldo Teixeira Alessi - Suplente;

g) Clarissa de Souza Guerra - Suplente; e

h) Marielle Medeiros de Souza - Suplente.

V - *Campus* Júlio De Castilhos:

a) Enio Grigio - Presidente;

b) Mariane Frigo Denardin - Secretária;

c) Rafael de Moura Pernas - Membro;

d) Brenda Elisete Severo Alves - Suplente; e

e) Luis Antonio Rosa de Melo - Suplente.

VI - *Campus* Panambi:

a) Wagner Lemes do Nascimento - Presidente;

b) Ticiania Loiola dos Santos - Secretária;

c) Valdecir Schenkel - Titular;

d) Kelly Cristina da Silva Machado - Suplente; e

e) Paulo Adams - Suplente.

VII - *Campus* Santa Rosa:

a) Lidiane Barreto Alves Zwick - Presidente;

b) Catia Regina Züge Lamb - Secretária;

c) Adriana Pimenta - Titular;

d) Clarisse Goulart Nunes - Suplente; e

e) Clarice Teresa da Silva Thomaz - Suplente.

VIII - *Campus* Santo Ângelo:

a) Leandro Daronco - Presidente;

b) Daniela Camargo - Secretária;

c) Taciara Fontoura - Titular;

d) Amilcar Guidolim Vitor - Suplente;

e) Claudia Mendes de Oliveira - Suplente;

f) Liciara Daiane Zwan - Suplente;

g) Juliana da Rosa - Suplente; e

h) Maristela Beck Marques - Suplente.

IX - *Campus* Santo Augusto:

a) Diego dos Santos Noronha - Presidente;

b) Janice Pinheiro Boeira - Secretária;

c) Luciane Mareli dos Santos - Titular;

d) Edevandro Sabino da Silva - Suplente;

e) Lázaro Souza Santos - Suplente; e

f) Sirineu Sicheski - Suplente.

X - *Campus* São Borja:

a) Edson Uilham de Castro Araújo - Presidente;

b) Marta Rejane Trindade de Lima - Secretária;

c) Alexsandro Queiroz Lencina - Membro;

d) Andressa Silveira Vargas - Suplente;

e) Alexander da Silva Machado - Suplente;

f) Aline Adams - Suplente;

g) Bianca Bueno Ambrosini - Suplente; e

h) Daniel Fernandes da Silva - Suplente.

XI - *Campus* São Vicente Do Sul:

a) Késia dos Santos Melo - Presidente;

b) Andreza Tasiane da Silva - Secretária;

c) Magno Lima Farias - Titular;

d) Fernanda de Camargo Machado - Suplente;

e) Jaqueline Dutra de Oliveira - Suplente;

f) Lais Braga Costa - Suplente; e

g) Gislaíne Alves Fallero - Suplente.

XII - *Campus* Uruguaiana:

a) José Braulio Junior - Presidente;

b) Dulcilene Barreto Ruiz Dias - Secretária;

c) Jéssica Saraiva da Silva - Titular;

d) Kauana Amaral - Suplente; e

e) Verlei Tedy Moreira Filho - Suplente.

XIII - Banco De Suplentes (a serem chamados conforme a necessidade das unidades):

a) Betania Marques de Moraes;

b) Carla Tatiana Zappe;

c) Janer Cristina Machado; e

d) Izabel Cristina da Rosa.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 168, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 09:37)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
870, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **9ce5696938**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 871 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23241.004487/2022-86, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Santo Augusto que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade presencial:

I - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Ana Luisa Hentges Lorenzon, e-mail: ana.lorenzon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em setembro/2024.

II - na Biblioteca:

a) Daniela Cristina Paulo d'Acampora, e-mail: Daniela.dacampora@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em janeiro de 2025.

III - na Coordenação de Produção:

a) Maria Fernanda da Silveira Cáceres de Menezes, e-mail: maria.menezes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em janeiro de 2025.

IV - no Setor de Apoio Pedagógico:

a) Sandra Olívia Azambuja Neckel, e-mail: sandra.neckel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em maio de 2025

V - na Diretoria de Administração:

a) Elizangela Sulzbach Pasa, e-mail: elizangela.sulzbach@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em maio de 2025.

VI - na Coordenação de Assistência Estudantil:

a) Joseane Pazzini Eckhardt, e-mail: joseane.eckhardt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em maio de 2025.

Art. 2º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Santo Augusto que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade parcial:

I - na Assessoria:

a) Juliano Vivian, e-mail: juliano.vivian@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em julho de 2022.

II - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Leandra Leoni Marchioro Ritter, e-mail: leandra.ritter@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em julho de 2022.

III - na Unidade de Gestão de Documentos:

a) Ledir Marinice Coró, e-mail: ledir.coro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em julho de 2022.

IV - na Coordenação Licitações e Contratos:

a) Leônidas Luiz Rubiano de Assunção, e-mail: leonidas.assuncao@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em julho de 2023.

b) Marcos José Andrighetto, e-mail: marcos.andrighetto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em junho de 2024.

Art. 3º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* Santo Augusto que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na modalidade integral:

I - na Coordenação de Licitações e Contratos:

a) Verlaine Denize Brasil Gerlach, e-mail: verlaine.gerlach@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em julho de 2022.

II - na Coordenação Registros Acadêmicos:

a) Graziane Berte Boesing, e-mail: graziane.boesing@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em dezembro de 2022.

III - na Assessoria:

a) Maria Stela Paris, e-mail: maria.paris@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em julho de 2022.

IV - Coordenação de Orçamentos e Finanças:

a) Caroline Maria Toebe Alves, e-mail: caroline.toebe@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em junho de 2024.

Art. 2º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 957/2022, de 16 de agosto de 2022;

II - nº 1420/2022, de 21 de novembro de 2022;

III - nº 818/2023, 06 de julho de 2023;

IV - nº 925/2024, 14 de agosto de 2024;

V - nº 1051/2024, 11 de setembro de 2024; e

VI - nº 466/2025, 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:18)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.004487/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
871, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **2d1eacda2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 872 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.001877/2025-19, resolve:

Art. 1º Retifica a Portaria Eletrônica nº 852, de 7 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Concede a Licença Capacitação da servidora Denise de Cássia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 12/05/2025 a 30/05/2025, para participar dos seguintes cursos:

Curso de Gestão de projetos educacionais - 30 horas - Enap;
Curso de Habilidades de comunicação interpessoal no ambiente de trabalho - 20 horas - Enap;
Curso de Gestão de crises no setor público - 30 horas - Enap;
Curso de Produção de Vídeos: uma introdução - 6 horas - Enap."

Leia-se:

"Art. 1º Concede a Licença Capacitação da servidora Denise de Cássia Antunes Xavier, matrícula Siape nº 1838731, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, no período de 12 de maio de 2025 a 30 de maio 2025, para participar dos seguintes cursos:

Curso de Gestão de Projetos Educacionais - 30 horas - Enap;
Curso de Comunicação Não Violenta - 20 horas - Enap;
Curso de Gestão de Crises no Setor Público - 30 horas - Enap;
Curso de Propósito e Qualidade de Vida: Descobertas para o Desenvolvimento Pessoal - 10 horas - Enap."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 10:09)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001877/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
872, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **cbd25dd966**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 873 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002620/2025-76

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, conforme previsto no art. 10-B, § 3º e §4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; considerando, ainda, a Portaria Eletrônica nº 390, de 6 de abril de 2022, art. 1º, inciso XIX, resolve:

Art. 1º Formaliza as orientações para a implementação da aceleração da progressão por capacitação para os servidores técnico-administrativos em educação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha- IFFar.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFFar deverá iniciar de imediato a orientação para procedimentos para a implantação da aceleração da progressão por capacitação para os servidores técnico-administrativos em educação.

Parágrafo único. O número de padrões a serem atribuídos observará o nível de capacitação em que o servidor se encontrava em 31 de dezembro de 2024, conforme a seguinte tabela:

I - tabela com nível de capacitação e número de progressão por capacitação:

Nível de capacitação (em 31/12/2024)	Número de progressão por capacitação (limitado aos 19 padrões da carreira)
IV	Até 3 padrões de vencimento
III	Até 2 padrões de vencimentos
II	Até 1 padrão de vencimento
I	Nenhum padrão de vencimento

II - como exemplo: a servidor que tenha obtido duas progressões por capacitação em 31 de dezembro de 2024 serão concedidas duas acelerações.

Art. 3º As acelerações serão concedidas mediante expedição de portaria, lançada conforme a posição atual do servidor nos sistemas estruturantes e processada na folha de pagamento de forma escalonada.

Art. 4º A emissão das portarias dar-se-á conforme o fluxo que depende da capacidade operacional da Diretoria de Gestão de Pessoas, das Coordenações de Gestão de Pessoas das unidades e da Chefia de Gabinete da reitoria.

Art. 5º As portarias dos servidores que atuam nos *campi* do IFFar serão emitidas nos *campi* e assinadas pelo(a) Diretor(a)-Geral de onde forem emitidas, em conformidade com a portaria de delegação de competências.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas empregará todos os esforços para que os pagamentos relacionados à aceleração sejam realizados com a maior brevidade possível.

Art. 7º A aceleração da progressão por capacitação terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º Fica consignado que, em caso de manifestação posterior do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com entendimentos divergentes, a Diretoria de Gestão de Pessoas poderá orientar a revisão dos procedimentos descritos nesta portaria e expedir novas orientações.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
873, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **4f9033774a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 874 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.002598/2025-64, resolve:

Art. 1º O servidor Luciano Endler, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1278203, fica dispensado da função de Coordenador de Área Pibid no Subprojeto Interdisciplinar Matemática nos *campi* Alegrete, Frederico Westphalen e São Borja.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.512 de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:19)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002598/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
874, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **b17098d0c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 875 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.002598/2025-64, resolve:

Art. 1º A servidora Renata Zachi, Matrícula Siape nº 1085697, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica designada para a função de Coordenadora de Área Pibid no Subprojeto Interdisciplinar Matemática nos *Campi* Alegrete, Frederico Westphalen e São Borja, no período de maio de 2025 a dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:19)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002598/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
875, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **66d014a29a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 876 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.002598/2025-64, resolve:

Art. 1º A servidora Daiani Finatto Bianchini, Matrícula Siape nº 2243746, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico fica dispensada da função de Coordenadora de Área Pibid no Subprojeto Interdisciplinar Biologia/Matemática, nos Campi Júlio de Castilhos e Santa Rosa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 1456, de 6 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:19)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002598/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
876, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **9c436473a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 877 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.002598/2025-64, resolve:

Art. 1º A servidora Mari?lia Boessio Tex de Vasconcellos, Matrícula Siape nº 1962446, ocupante do cargo de Professora do Ensino Ba?sico, Te?cnico e Tecnolo?gico, fica designada para a func?a?o de Coordenadora de A?rea Pibid no Subprojeto Interdisciplinar Biologia/Matema?tica nos *Campi* Ju?lio de Castilhos e Santa Rosa, no período de maio de 2025 a dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:20)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002598/2025-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
877, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **8e12a3ea78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 878 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002624/2025-54

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designa o servidor Gabriel Maçalai, Matrícula Siape nº 1140610, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, para atuar como Defensor Dativo no processo administrativo 23215.003353/2024-27, movido pelo IFFar contra o servidor Pedro da Cruz Brum, de forma a possibilitar a esse a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:21)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
878, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de
verificação: **f0b2f2efad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 879 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 4, §4º e §6º, inciso I - Magistério Paridade - Pedágio, código 49024 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando os termos do processo nº 23227.001806/2025-22, resolve:

Art. 1º À servidora Mariza Perobelli, matrícula Siape nº 1803177, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no *Campus* São Borja do Instituto Federal Farroupilha, fica concedido Abono de Permanência.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a contar de 22 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 14:58)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.001806/2025-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
879, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de
verificação: **5fda1a6842**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 880 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002657/2025-02

Santa Maria-RS, 13 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora Central do VII Desafio de Empreendedorismo e Inovação - Bye Bye Boss, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

Anderson Monteiro da Rocha - matrícula Siape nº 2157978 - *Campus* São Vicente do Sul

Bruno Siqueira da Silva - matrícula Siape nº 1092039 - *Campus* São Borja

Camila Coletto - matrícula Siape nº 2657335 - *Campus* Júlio de Castilhos

Deise Grazielle Dickel - matrícula Siape nº 1252800 - *Campus* São Vicente do Sul

Edson Machado Fumagalli Junior - matrícula Siape nº 2811198 - *Campus* Alegrete

Eduardo Dalcin - matrícula Siape nº 1945338 - *Campus* Panambi

Eduardo Dancler Hennemann - matrícula Siape nº 3389111 - *Campus* Santo Augusto

Elijeane dos Santos Sales - matrícula Siape nº 2240711 - *Campus* Uruguaiana

Henrique Tamiosso Machado - matrícula Siape nº 1755989 - *Campus* Jaguarí

Leandro Luis Nagorny - matrícula Siape nº 2124557 - *Campus* Santa Rosa

Nelson Rodrigues de Carvalho - matrícula Siape nº 1247701 - *Campus* Santo Ângelo

Silvana Bellini Vidor - matrícula Siape nº 3217160 - *Campus* Frederico Westphalen

Art. 2º O servidor Anderson Monteiro da Rocha presidirá esta comissão.

Art. 3º O prazo para a finalização dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:22)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
880, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de
verificação: **b518f6e51d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 881 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23241.001718/2025-42, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de planejamento da contratação para dispensa de licitação para aquisição de gêneros de alimentação do tipo panificados para o IFFar - *Campus* Santo Augusto:

- I - Marcos Cezar Wollmann Santos - Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Joseane Pazzini Eckhardt - Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e
- III - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Santo Augusto - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 10:57)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.001718/2025-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
881, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de
verificação: **1fb821a48d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 882 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002465/2025-98, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de planejamento da contratação para Pregão Eletrônico: Contratação do Serviço de Portaria/Porteiro para unidades do IFFar:

- I - Leônidas Luiz Rubiano de Assunção - Santo Augusto - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II - Marcos José Andrighetto - Santo Augusto - Presidente Substituto e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Alberto Pahim Galli - Caçapava do Sul - Integrante Requisitante;
- IV - Crislaine de Paula Mattos - Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- V - Eclair da Costa Duarte - Alegrete - Integrante Requisitante;
- VI - Jairo de Oliveira - São Borja - Integrante Requisitante;
- VII - Marcelo Eder Lamb - São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante;
- VIII - Marcelo Pedroso - Jaguari - Integrante Requisitante;
- IX - Márcia Scholten Prass - Panambi - Integrante Requisitante;
- X - Marielle Medeiros de Souza - Jaguari - Integrante Requisitante;
- XI - Maurício Sanchotene Dalla Vecchia - Uruguaiana - Integrante Requisitante;
- XII - Roni Peterson Brum Lopes - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- XIII - Sandro Albarello - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- XIV - Sebastião Saraiva Neto - Reitoria - Integrante Requisitante;
- XV - Tiago Benetti - Santo Ângelo - Integrante Requisitante; e
- XVI - Viviani Aparecida Sasso Saraiva - São Borja - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 11:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002465/2025-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
882, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de
verificação: **d648b51ebf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 883 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.001392/2025-17, resolve:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados estão designados para atuar na fiscalização do contrato nº 16/2025, firmado pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar com a empresa Comercio de Medicamentos Moro LTDA, CNPJ nº 05.881.868/0001-61, para fins de Aquisição de Materiais Farmacológicos para a Reitoria do IFFar, resultante do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - UASG 158127:

I - Izabel Cristina da Rosa - Reitoria - Fiscal Técnico - Titular; e

II - Nara Saraiva Dutra - Reitoria - Fiscal Técnico - Substituto.

Art. 2º O contrato será executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no processo de licitação.

Art. 3º O Fiscal Técnico do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e realizará encaminhamentos de ateste e autorização de pagamento conforme explicitado nesta portaria.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto do contrato atuará como Fiscal Técnico do contrato nos impedimentos eventuais e regulamentares do Titular.

Art. 5º São atribuições dos fiscais designados nesta portaria:

I - atuar de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e com a legislação vigente;

II - verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme termo de referência da licitação;

III - auxiliar o(a) gestor(a) do contrato no controle de toda documentação pertinente aos serviços contratados;

IV - controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando o acréscimo ou a diminuição desses quando necessário;

V - atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, incluindo a verificação e aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) quando o documento estiver previsto no Termo de referência;

VI - enviar mensalmente ou quando o serviço for prestado, relatório sobre a execução contratual ao Gestor de Contratos;

VII - requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados:

a) no caso de novo processo licitatório, o fiscal deverá participar das reuniões de planejamento como Requerente do serviço, contribuindo com sugestões e com o aprimoramento da nova contratação;

VIII - anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal:

a) caso a contratada não efetue as correções necessárias, o fiscal deverá informar o Gestor de Contratos, por meio de Registro de Ocorrência, para que o gestor tome as providências cabíveis.

IX - auxiliar a Gestão de Contratos na elaboração do Gerenciamento de Riscos nas renovações de vigência;

X - o(s) Fiscal(is) do Contrato deverá(ão), ainda, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência, ler e armazenar:

a) a Instrução Normativa nº 05/2017;

b) o Termo de Referência dos serviços;

c) o Termo de Contrato e Termos Aditivos;

d) os Apostilamentos ao Termo de contrato;

e) os Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços; e

f) o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Art. 6º Ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

I - emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa.

a) as ordens devem ser dirigidas ao preposto, chefe de equipe ou supervisor da empresa;

II - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

III - manter contato com a contratada, visando a obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

Art. 7º Os fiscais designados nesta portaria deverão acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços no local de execução.

Parágrafo único. O(s) fiscal(is) ficarão dispensados das suas atividades laborativas normais durante o período necessário para a fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato especificadas nesta portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 10:59)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001392/2025-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
883, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de
verificação: **4cb2311a9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 884 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23240.002293/2025-07, resolve:

Art. 1º Retifica a portaria eletrônica 869, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 88, de terça-feira, 13 de maio de 2025, ISSN 1677-7050, página 19, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Lucas Selso Rabelo - matrícula Siape nº 3005295, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, para participação no Encontro Regional Ibero-Americano do CIGRE XX - ERIAC 2025, para apresentação de artigo acadêmico, na Ciudad Del Este - Paraguai."

Leia-se:

"Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Selso Rabelo - matrícula Siape nº 3005295, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, para participação no Encontro Regional Ibero-Americano do CIGRE XX - ERIAC 2025, para apresentação de artigo acadêmico, na Ciudad Del Este - Paraguai."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 12:06)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23240.002293/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **b6fcab704f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 885 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001704/2021-95, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, da servidora Lidiane Kasper, matrícula Siape nº 1874147, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, para conclusão do Doutorado em Desenvolvimento Regional, realizado no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

Art 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 5 de maio de 2025, data da conclusão do curso.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 18:19)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001704/2021-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **0d2ec5b8ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 886 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23243.004675/2021-11, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho na Reitoria - **na modalidade presencial** - estão relacionados por unidade:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

I - na Diretoria de Gestão de Pessoas:

a) Daiana de Freitas Carpenedo, e-mail: daiana.carpenedo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de agosto de 2024.

Pró-Reitoria de Extensão:

II - na Pró-Reitoria de Extensão:

a) Taíse Tadielo César, e-mail: taise.cezar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de agosto de 2024.

III - na Coordenação de Extensão Tecnológica (Proex):

a) Klaus Vargas Karnopp, e-mail: klaus@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de abril de 2025.

Pró-Reitoria de Ensino:

IV - na Diretoria de Assistência Estudantil:

a) Priscila Porta Nova de Oliveira, e-mail: priscila.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho - na Reitoria - **na modalidade parcial** estão relacionados por unidade:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

I - na Coordenação de Gestão Documental:

a) Adriana Herkert Netto Sarturi, e-mail: adriana.netto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 22 de agosto de 2022; e

b) Magnus Veríssimo de Oliveira Machado, e-mail: magnus.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de março de 2023.

II - na Diretoria de Gestão de Pessoas:

a) Carla Regina Pires, e-mail: carla.pires@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de agosto de 2022;

b) Christina Chitolina Schetinger, e-mail: christina.schetinger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;

c) Izabel Cristina da Rosa, e-mail: izabel.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024;

d) Jesner Nunes, e-mail: jesner.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de fevereiro de 2025;

e) Michele Antonia Ferreira de Oliveira, e-mail: michele.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2025;

f) Nara Saraiva Dutra, e-mail: nara.dutra@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2022; e

g) Verônica Brondani, e-mail: veronica.brondani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022.

III - na Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) Aline de Oliveira Botega, e-mail: aline.botega@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de março de 2023;

b) Sandra Merlo, e-mail: sandra.merlo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de janeiro de 2023; e

c) Taigra Biasi Donadel, e-mail: taigra.donadel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de outubro de 2022.

IV - na Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Juliano Rossato da Silva, e-mail: juliano.rossato@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de janeiro de 2024; e
- b) Thiago Siqueira Sonnenstrahl, e-mail: thiago.sonnenstrahl@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

V - na Coordenação de Sistemas:

- a) Aliane Loureiro Krassmann, e-mail: aliane.krassmann@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

Pró-Reitoria de Administração:**VI - na Coordenação de Administração, Almoxarifado e Patrimônio:**

- a) Arioane Primon Soares, e-mail: arioane.soares@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2022; e
- b) Rodrigo Lucca Santana, e-mail: rodrigo.lucca@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2023.

VII - na Coordenação de Contabilidade:

- a) Cícero Klein Souto, e-mail: cicerosouto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de julho de 2022;
- b) Dilvar Oliveira Scott, e-mail: dilvar.scott@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de julho de 2022; e
- c) Juliane Dias Borges Fortes, e-mail: juliane.fortes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de julho de 2022.

III - na Coordenação de Orçamentos e Finanças:

- a) Luis Carlos Dick, e-mail: luis.dick@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024.

Pró-Reitoria de Ensino:**VIII - na Diretoria de Assistência Estudantil:**

- a) Janer Cristina Machado, e-mail: janer.machado@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024.

IX - na Diretoria de Educação a Distância:

- a) Adriano de Carvalho Lima, e-mail: adriano.lima@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de julho de 2022.

X - na Coordenação de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas:

- a) Betania Marques de Moraes, e-mail: betania.moraes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no

Programa em 1º de dezembro de 2023;

b) Susi Mara da Silva Alves, e-mail: susi.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de março de 2024.

Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a):

XI - na Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a):

a) Fernanda Catelan, e-mail: fernanda.catelan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 31 de agosto de 2022.

XII - na Secretaria Executiva:

a) Ricardo Lourega Prati, e-mail: ricardo.prati@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024.

XIII - na Diretoria de Governança, Riscos e Controles:

a) Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas, e-mail: rodrigo.uszacki@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2022.

XIV - na Procuradoria Federal:

a) Carlos Alberto Azevedo Gomes, e-mail: carlos.gomes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de agosto de 2022; e

b) Ricardo Ferreira Renk, e-mail: rfrenk@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 12 de dezembro de 2022.

XV - na Secretaria de Comunicação:

a) Bruna Martins Bulegon, e-mail: bruna.bulegon@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de novembro de 2023;

b) Giovana Marzari Possatti, e-mail: giovana.possatti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022; e

c) Leandro Felipe Aguilar Freitas, e-mail: leandro.aguilar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - teletrabalho - na Reitoria - **na modalidade integral** estão relacionados por unidade:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

I - Coordenação de Administração de Pessoal:

a) Elisandra Teresinha Munareto de Ávila, e-mail: elisandra.munareto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

II - na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Fabiana Ilha Raimundo, e-mail: fabiana.ilha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de março de 2023.

III - na Coordenação de Sistemas:

a) Felipe Schmitt Panegalli, e-mail: felipe.panegalli@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de maio de 2024.

IV - na Diretoria de Gestão de Pessoas:

a) João Carlos Bilhalba De Lima, e-mail: joao.bilhalba, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023; e

b) Vanessa Reuter Dotto, e-mail: vanessa.dotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022.

V - na Coordenação de Administração de Pessoal:

a) Bervey Schwerz, e-mail: berveyschwerz@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022;

b) Magali Elis Amoretti, e-mail: magali.amoretti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 16 de outubro de 2023;

c) Marcelo Godoy de Almeida, e-mail: marcelo.almeida@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022; e

d) Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira, e-mail: vanessa.oliveira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022.

VI - na Diretoria de Tecnologia da Informação:

a) Norton Jerzewski Noro, e-mail: norton.noro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023.

VII - na Coordenação de Sistemas:

a) Darlan Eziquiel Felisberto da Silva, e-mail: darlan.felisberto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022;

b) Karina Wiechork , e-mail: karina.wiechork@iffarroupilha.edu.br , ingressou no Programa em 1º de outubro de 2024;

c) Maicon de Brito do Amarante, e-mail: maicon.amarante@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

d) Miriam Pizzato Colpo, e-mail: miriam.colpo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2022; e

e) Rafael Rezende Lehnhart, e-mail: rafael.lehnhart@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 18 de julho de 2023.

VIII - na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas:

a) Cristiane Guerch Atarão, e-mail: cristiane.guerch@iffarroupilha.edu.br, ingressou no

Programa em 7 de novembro de 2022; e

b) Priscilla Marques Guedes, e-mail: priscilla.guedes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de julho de 2022.

Pró-Reitoria de Ensino:

IX - na Pró-Reitoria de Ensino:

a) Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin , e-mail:cristiane.alves@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 7 de julho de 2022.

X - na Diretoria de Assistência Estudantil:

a) Camile Alves Cezar, e-mail: camile.cezar@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022.

XI - na Coordenação de Assessoria Pedagógica:

a) Daiele Zuquetto Rosa , e-mail:daiele.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022.

XII - na Coordenação de Registros e Diplomas:

a) Daniela Dressler Dambros, e-mail: daniela.dambros@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 8 de agosto de 2022; e

b) Deisi Maria Link, e-mail: deisi.link@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de julho de 2023.

XIII - na Diretoria de Assistência Estudantil:

a) Francielli Alves Dias, e-mail:francielli.dias@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022; e

b) Lisandra Junges Slavinski, e-mail: lisandra.slavinski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022.

XIV - na Coordenação de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas:

a) Gisiele Michele Welker, e-mail:gisiele.welker@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de dezembro de 2023.

Pró-Reitoria de Administração:

XV - Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças:

a) Leonardo Simborski Dorneles, e-mail: leonardo.dorneles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 05 de julho de 2022.

XVI - Diretoria de Compras, Licitações e Contratos:

a) Adriana Correia dos Santos, e-mail: adriana.correia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022; e

b) Renan Covaleski Perlin, e-mail: renan.perlin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 04 de julho de 2022.

XVII - Coordenação de Engenharia e Arquitetura:

a) Cedenir Borghetti, e-mail: cedenir.borghetti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 29 de março de 2023;

b) Cristina Silva Feltrin, e-mail: cristina.feltrin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022;

c) Janaina Saydelles Volpatto, e-mail: janaina.volpatto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de novembro de 2024; e

d) Letícia Zorzela, e-mail: leticia.zorzela@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de julho de 2022.

XVIII - Coordenação de Compras e Licitações:

a) Jonathan Saidelles Correa, e-mail: jonathan.correa, ingressou no Programa em 1º de abril de 2024.

XIX - Coordenação de Orçamento e Finanças:

a) Laura Zucuni Guasso, e-mail: lauraguasso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 25 de julho de 2022; e

b) Rita Vanderleia Martel, e-mail: rita.martel@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022.

XX - Setor de Prestação de Contas:

a) Debora Pinheiro Santos, e-mail: deboraps@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de julho de 2022.

Pró-Reitoria de Extensão:

XXI - Pró-Reitoria de Extensão:

a) Lucimar do Socorro Barreto Moral, e-mail: lucimar.moral@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 06 de julho de 2022.

XXII - Coordenação de Programas Sociais:

a) Denise Valduga Batalha, e-mail: denise.batalha@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de julho de 2022.

XXIII - Coordenação de Relações Internacionais:

a) Tobias Depra Rosa, e-mail: tobias.rosa@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 08 de julho de 2022.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

XXIV - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Marcia Soares Forgiarini, e-mail: marcia.forgiarini@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a):**XXV - Chefia de Gabinete do(a) Reitor(a):**

a) Cintia Soares Cocco, e-mail: cintiacocco@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 2 de maio de 2023.

b) Elisabete Vieira Pinheiro, e-mail: elisabete.pinheiro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022;

c) Ian Fabrício Brites, e-mail: ian.brites@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022;

d) Ione Inês Dotto Simões, e-mail: ione.dotto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 3 de agosto de 2022;

e) Mirian Marciane Barth, e-mail: mirian.barth@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de abril de 2025; e

f) Raquel da Silva Goularte, e-mail: raquel.goularte@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de julho de 2022.

XXVI - na Diretoria de Governança, Riscos e Controles (Gabinete):

a) Tairon Beck Martins, e-mail: tairon.martins@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de agosto de 2022.

XXVII - Procuradoria Federal:

a) Carla Regina Diegues Di Benedetto, e-mail: carla.benedetto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022.

XXVIII - Secretaria de Comunicação:

a) Diego de Oliveira Guarienti, e-mail: diego.guarienti@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de julho de 2022; e

b) Vitor Tassinari Dornelles, e-mail: vitor.dornelles@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de julho de 2022.

XXIX - Procuradoria Federal:

a) Maria Lucia Viana Cardoso, e-mail: malu.cardoso@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 20 de junho de 2023.

XXX - Auditoria Interna:

a) Viviane Flores de Almeida Hennig, e-mail: viviane@iffarroupilha.edu.br, ingressou no

Programa em 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 82, de 17 de janeiro de 2023;

II - nº 129, de 3 de fevereiro de 2023;

III - nº 332, de 23 de março de 2023;

IV - nº 401, de 4 de abril de 2023;

V - nº 576, de 12 de maio de 2023;

VI - nº 904, de 14 de julho de 2023;

VII - nº 1046, de 11 de agosto de 2023;

VIII - nº 1237, de 21 de setembro de 2023;

IX - nº 1478, de 16 de novembro de 2023;

X - nº 1648, de 18 de dezembro de 2023;

XI - nº 84, de 24 de janeiro de 2024;

XII - nº 342, de 12 de março de 2024;

XIII - nº 501, 19 de abril de 2024;

XIV - nº 979, de 26 de agosto de 2024; e

XV - nº 508, 26 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 18:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004675/2021-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
886, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de
verificação: **28ab0b7c9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 887 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23242.001691/2025-88, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Anelia Franceli Steinbrenner, matrícula Siape nº 2385856, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa, para participar do Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Cerro Largo/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 48 meses, a contar de 21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2029.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:48)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001691/2025-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
887, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de
verificação: **ce5ee19163**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 888 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 14 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23873.002550/2025-56, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Anelia Franceli Steinbrenner, matrícula Siape nº 1796184, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para participar do Doutorado em Gestão de Organizações Públicas na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 46 meses, a contar de 19 de maio de 2025 até 19 de março de 2029.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 18:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002550/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
888, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de
verificação: **ee107cd206**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 889 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002697/2025-46

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Localiza, no âmbito da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a servidora Mirian Marciane Barth, matrícula Siape nº 1757832, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, na Chefia de Gabinete da Reitoria, a contar de 11 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:47)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
889, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **1ef7e4564f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 890 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002685/2025-11, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de planejamento da contratação para Chamada Pública: Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar com recurso PNAE para *Campus* Uruguaiana - IFFar (PCA 2025).

- I - Cintia Corte Real Rodrigues - Uruguaiana - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Maurício Sanhotene Dalla Vecchia - Uruguaiana - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Rafael Silvestri Serpa Heinze - Uruguaiana - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e
- IV - Elijeane dos Santos Sales - Uruguaiana - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002685/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
890, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **59e5b7b0c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 891 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002704/2025-18

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de uma proposta de metodologia institucional para a distribuição de recursos provenientes de emendas parlamentares de bancada (que não tenham destinação especificada pelo parlamentar correspondente), às unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

Analice Marchezan - matrícula Siape nº 1757058 - Diretora Geral do *Campus* Santa Rosa

Carlos Rodrigo Lehn - matrícula Siape nº 1845581 - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - matrícula Siape nº 3578375 - Pró-Reitor de Administração

Maíra Frigo Flores - matrícula Siape nº 2124195 - Diretora Geral do *Campus* São Borja

Marcia Fink - matrícula Siape nº 1846520 - Diretora Geral do *Campus* Santo Augusto

Marieli Terezinha Krampe Machado - matrícula Siape nº 1137665 - Diretora Geral do *Campus* Santo Ângelo

Mirian Marchezan Lopes - matrícula Siape nº 2611234 - Diretora Geral do *Campus* Alegrete

Silvia Regina Montagner - matrícula Siape nº 1792997 - Diretora Geral do *Campus* Júlio de Castilhos

Art. 2º O objetivo do GT é garantir transparência, eficiência e uniformidade no processo de alocação desses recursos, bem como assegurar a equidade na definição dos critérios e procedimentos a serem adotados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:46)
NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
891, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **da82b31b02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 892 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002660/2025-18, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para concorrência eletrônica para concessão/permissão de uso, a título oneroso, do espaço da cantina do *Campus* Júlio de Castilhos - IFFar:

- I - Daiane de Fátima dos Santos Bueno - Júlio de Castilhos - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Daniel de Melo Jacobsen - Júlio de Castilhos - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Alice de Souza Ribeiro - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante; e
- IV - Fernanda Miranda Conterato - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002660/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
892, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **4addc74736**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 893 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002661/2025-62, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico para unidades do IFFar (pca 2025):

- I - Alice Regina Oliveira Rocha - Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II - Renato Xavier Faria - Alegrete - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Alisson Minozzo da Silveira - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- IV - Daniel Biazus Massoco - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- V - Douglas Pedro - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- VI - Emmanuel Veiga de Camargo - Alegrete - Integrante Requisitante;
- VII - Felipe Dotto Dias - Jaguari - Integrante Requisitante;
- VIII - Fernando Henrique da Rosa Schreiber - Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- IX - Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- X - Jairo Cruz da Cruz - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- XI - Jarbas Machado de Melo - Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- XII - Marcelo Luiz Seibert - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante; e
- XIII - Tiago Benetti - Santo Ângelo - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de um ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002661/2025-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
893, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **6e9fa483f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 894 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002664/2025-04, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Aquisição de Materiais e Medicamentos para uso Veterinário para unidades do IFFar:

- I - Alice Regina Oliveira Rocha - Alegrete - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- II - Alisson Minozzo da Silveira - Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;
- III - Daniel Biazus Massoco - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- IV - Douglas Pedro - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- V - Emmanuel Veiga de Camargo - Alegrete - Integrante Requisitante;
- VI - Felipe Dotto Dias - Jaguari - Integrante Requisitante;
- VII - Fernando Henrique da Rosa Schreiber - Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- VIII - Jarbas Machado de Melo - Santo Augusto - Integrante Requisitante;
- IX - Jorge Luis Carvalho Flores - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- X - Michele Pereira da Fontoura - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante; e
- XI - Renato Xavier Faria - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de um ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:46)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002664/2025-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
894, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **97b1e06b23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 895 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002707/2025-43

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) responsável por apresentar um estudo de viabilidade sobre a Gestão de Frotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, considerando os custos de aquisição (capital), manutenção e combustível (custeio) e contratos de motorista (custeio) ou locação de veículos (prestação de serviços para finalidade especificada), designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

Antônio Candido Silva da Silva - matrícula Siape nº 1758587 - Diretor de Administração - *Campus* São Borja

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira - matrícula Siape nº 3578375 - Pró-Reitor de Administração

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira- matrícula Siape nº 1128126 - Diretor Geral do *Campus* Uruguaiana

Paulo Roberto Cecconi Deon - matrícula Siape nº 1437003 - Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul

Rodrigo Lucca Santana - matrícula Siape nº 1859044 - Gestor de Frotas Reitoria

Romerson Seidel Gibicoski - matrícula Siape nº 1874738 - Diretor de Administração - *Campus* Jaguari

Art. 2º O objetivo do GT realizar estudo de dados para as possibilidades quanto ao tema, otimizar a administração dos recursos que envolvem deslocamentos- transporte da instituição, buscando maior eficiência e transparência nos processos de Gestão das Frotas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:43)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
895, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **e6efbf3124**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 896 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002666/2025-95, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Postais Prestados com Exclusividade pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para *Campus Jaguari* - IFFar:

- I - Luciele Alves Fagundes - Jaguari - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Cristiele Dal Osto Minuzzi - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Gabriel Simon Novack - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e
- IV - Julien Bertoldo de Melo - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002666/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
896, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **3dae96365e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 897 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com o Processo nº 23873.002649/2025-58, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Incentivo à Qualificação, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor Marcelo Godoy de Almeida, matrícula Siape nº 3758708, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, Tecnólogo - Área, Nível de Classificação "E", com exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos financeiros a partir da data da emissão do requerimento, dia 13 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 10:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002649/2025-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
897, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **81fbd9bf07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 898 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002461/2025-18, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Pregão Eletrônico SRP: Contratação de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha para Unidades do IFFAR (PCA 2025):

- I - Marcele de Barros da Silva - Jaguari - Presidente e Integrante Requisitante;
- II - Julien Bertoldo de Melo - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- III - Gabriel Simon Novack - Jaguari - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;
- IV - Andreia Silva de Oliveira - Alegrete - Integrante Requisitante;
- V - Carlise Felkl Prevedello - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- VI - Cleber Lixinski de Lima - Jaguari - Integrante Requisitante;
- VII - Eleandro Soares Rodrigues - São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;
- VIII - Fabio Junior Griesang - CR Santiago - Integrante Requisitante;
- IX - Fernanda Miranda Conterato - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;
- X - Fernando Funghetto Sagrilo - CR Santiago - Integrante Requisitante;
- XI - Gisela Faraco de Freitas - Alegrete - Integrante Requisitante;
- XII - Jairo de Oliveira - São Borja - Integrante Requisitante;
- XIII - Joseane Pazzini Eckhardt - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XIV - Marcos Cezar Wollmann Santos - Santo Augusto - Integrante Requisitante;

XV - Versiéri Oliveira de Almeida - Panambi - Integrante Requisitante; e

XVI - Viviani Aparecida Sasso Saraiva - São Borja - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e

Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo um ano para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002461/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
898, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **48bfd6f1e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 899 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002665/2025-41, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Dispensa Emergencial de Licitação para Contratação de Serviços de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha para *Campus* Júlio de Castilhos - IFFar (PCA 2025):

I - Daniel de Melo Jacobsen - Júlio de Castilhos - Presidente e Integrante Requisitante, Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Fernanda Miranda Conterato - Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante; e

III - Rosane do Amaral Peixoto - Peixoto Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante (Substituto).

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002665/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
899, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de
verificação: **d82204642b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 900 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002743/2025-15

Santa Maria-RS, 16 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza à servidora Thais Andrea Baldissera, matrícula Siape nº 1347752, portadora da CNH nº *****, com validade até 08 de novembro de 2033, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
900, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de
verificação: **e086c9788e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 901 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Normativa nº 1087, de 29 de agosto de 2023 - que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos complementares para o funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) Docente no Instituto Federal Farroupilha, e de acordo com o disposto no Processo nº 23243.006311/2023-20, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Docentes, em exercício na Reitoria, que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) - na modalidade presencial:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:

I - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

a) Andrea da Silva, e-mail: andreasilva@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023; e

b) Jaline Gonçalves Mombach, e-mail: jaline.mombach@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 14 de setembro de 2023.

Pró-Reitoria de Extensão:

II - Pró-Reitoria de Extensão:

a) Helena Sebastiany Coelho, e-mail: helena.coelho@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de setembro de 2023; e

c) Claudia Maria Costa Nunes, e-mail: claudia.nunes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 19 de novembro de 2024.

III - Coordenação de Extensão Tecnológica:

a) Ana Carla dos Santos Gomes, e-mail: ana.gomes@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

IV - Assessoria de Relações Internacionais:

a) Janete Teresinha Arnt, e-mail: janete.arnt@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de setembro de 2023.

V - Coordenação de Programas Sociais:

a) Diogo Maus, e-mail: diogo.maus@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 13 de setembro de 2023.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

VI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Thirssa Helena Grando, e-mail: thirssa.helena@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de outubro de 2023.

VII - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

a) Adriano Cavalheiro Marchesan, e-mail: adriano.marchesan@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 17 de fevereiro de 2025.

VIII - Coordenação de Pesquisa:

a) Rejane Flores, e-mail: rejane.flores@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

IX - Coordenação de Inovação Tecnológica:

a) Anderson Monteiro da Rocha, e-mail: anderson.monteiro@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 6 de setembro de 2023; e

b) Thais Andrea Baldissera, e-mail: thais.baldissera@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

X - Coordenação de Pós-Graduação:

a) Caroline Leuchtenberger, e-mail: caroline.leuchtenberger@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de setembro de 2023; e

b) Fabricia Sonogo, e-mail: fabricia.sonogo@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 11 de setembro de 2023.

Pró-Reitoria de Ensino:

XI - Diretoria de Graduação:

a) Janete Maria de Conto, e-mail: janete.deconto@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

XII - Diretoria de Educação a distância:

a) Raquel Lunardi, e-mail: raquel.lunardi@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023;

b) Adriano Brum Fontoura, e-mail: adriano.fontoura@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 10 de outubro de 2023;

c) Silvana Tabarelli Kaminski, e-mail: silvana.kaminski@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de setembro de 2023; e

d) Marlova Giuliani Garcia, e-mail: marlova.garcia@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 26 de setembro de 2023.

XIII - Coordenação de Programas Especiais:

a) Patricia Perlin, e-mail: patricia.perlin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de março de 2024; e

b) Elisandra Gomes Squizani, elisandra.squizani@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de março de 2025.

XIV - Coordenação de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas:

a) Carla Tatiana Zappe, e-mail: carla.zapp@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 5 de setembro de 2023.

XV - Coordenação de Assessoria Pedagógica:

a) Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin, e-mail: cleia.tonin@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Os servidores a seguir relacionados encerraram sua participação no PGD Docente Reitoria:

I - por motivo de encerramento do acordo de colaboração técnica:

a) Carmen Regina Dorneles Nogueira, e-mail: carmen.nogueira@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua adesão ao PGD Docente Reitoria em 28 de fevereiro de 2025; e

b) Leandro Marcon Frigo, e-mail: leandro.frigo@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua participação no PGD Docente Reitoria em 14 de janeiro de 2025.

II - por motivo de retorno à unidade de lotação:

a) Catiane Mazzoco Paniz, e-mail: catiane.paniz@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua adesão ao PGD Docente Reitoria, em 2 de janeiro de 2024, tendo em vista o retorno; e

b) Maria Rosangela Silveira Ramos, e-mail: maria.ramos@iffarroupilha.edu.br, encerrou sua participação no PGD Docente Reitoria, em 9 de fevereiro de 2025, tendo em vista retorno à unidade de lotação.

Art. 3º Revoga as Portarias Eletrônicas:

I - nº 1342, de 18 de outubro de 2023;

II - nº 1391, de 30 de outubro de 2023;

III - nº 2057, de 21 de novembro de 2023;

IV- nº 1536, de 29 de novembro de 2023;

V- nº 1537, de 29 de novembro de 2023;

VI- nº 1602, de 11 de dezembro de 2023;

VII - nº 1649, de 18 de dezembro de 2023;

VIII - nº 454, de 10 de abril de 2024; e

IX - nº 13, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.006311/2023-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
901, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de
verificação: **915c9e0a8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 902 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 16 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23789.001694/2023-82, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, da servidora Denise Espich, matrícula Siape nº 1235081, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen, para conclusão do Doutorado em Administração na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 7 de maio de 2025, data da conclusão do curso.

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 23:31)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.001694/2023-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **902**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **269aa37c66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 903 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento no Art. 4º § 6º, inciso I da EC nº 103 de 13 de novembro 2019, código (49023) e Processo Eletrônico 23789.001621/2025-52, resolve:

Art. 1º Concede aposentadoria, voluntária, a contar de 6 de junho de 2025, com proventos integrais ao servidor Carlos Alberto Trevisan, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, código de vaga nº 292550, matrícula Siape nº 378660, Classe D, Nível/Padrão 19, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Frederico Westphalen*.

Art. 2º Declara vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:18)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23789.001621/2025-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **903**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **245d61dfdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 904 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23238.001372/2025-31, resolve:

Art. 1º Remove, a pedido, a servidora Angélica Ilha Gonçalves, matrícula Siape nº 3099133, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Letras/Português Espanhol, classificada em 1º lugar no cadastro contínuo de remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* São Borja para o *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º Em contrapartida, foi disponibilizado ao *Campus* São Borja o código de vaga nº 224171, de mesmo cargo, oriundo da redistribuição da servidora Bianca Legramante Martins, conforme Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI/SEPESD-MD nº 200, de 25 de março de 2025, publicada no DOU de 26 de março de 2025.

Art. 3º O(A) servidor(a) cumprindo os requisitos legais previstos do Art. 18 da Lei Nº 8.112/90, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:20)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001372/2025-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
904, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de
verificação: **ca1f97a005**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 905 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23215.000292/2022-84, resolve:

Art. 1º Encerra, a pedido, o afastamento integral para qualificação, do servidor Ismael Batista Maidana Silvestre, matrícula Siape nº 1847579, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, para conclusão do Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Universidade Franciscana - UFN.

Art 2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 11 de maio de 2025, data da conclusão do curso.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.000292/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
905, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de
verificação: **5e690241a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 906 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002770/2025-80

Santa Maria-RS, 19 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a adesão do Instituto Federal Farroupilha no Programa Nacional Partiu IF, Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, orientado pela Nota Técnica nº 718/2024/GAB/SECADI/SECADI, Documento Orientador Adesão Partiu IF, Documento N.º 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI e tendo em vista o Termo de Adesão e Anuência nº 3516 / 2024 - GRE/IFFar; e o Edital FAIFSul Nº 024/2025, de 7 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a equipe de profissionais que atuará na execução das atividades do Programa Partiu IF no *Campus* em implantação São Luiz Gonzaga:

I - selecionadas pelo edital FAIFSul nº 24, de 2025:

- a) Lizandra Andrade Nascimento - Psicóloga/Pedagoga;
- b) Gisnári de Fátima Alves Matos - Professora de Matemática;
- c) Karine Krahl Correa - Professora de Língua Portuguesa; e
- d) Shamira Ortaça da Silveir - Monitora de Ciências da Natureza.

II - indicadas pela Coordenação Pedagógica Local (ausência de classificados no edital):

- a) Marilse Ribeiro Neves - Professora de Ciências da Natureza;
- b) Nathalia Muriel Simionato - Monitora de Matemática; e
- c) Amanda Antunes de Ávila - Monitora de Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:13)
NIDIA HERINGER

Processo Associado: 23873.000305/2025-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
906, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de
verificação: **662ad4d63d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 907 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002773/2025-13

Santa Maria-RS, 19 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Denize Maria Sott, matrícula Siape nº 3601176, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Contabilidade do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na Reitoria do IFFar, está convocada das férias a contar do dia 13 de maio de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão da necessidade de andamento de atividades junto ao Gabinete da Reitora.

Art. 2º O novo período de férias da servidora será a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **907**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **8421558292**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 908 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de maio de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria n.º 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, seção 2, página 20, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção para o Edital nº 192/2025 - Seleção Simplificada de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Núcleo Interdisciplinar Ciências Biológicas e Matemática - *Campus* Júlio de Castilhos:

Carine Girardi Manfio - matrícula Siape nº 2770483 - Coordenadora de Área voluntária e Coordenadora Geral de Ensino;

Cleonice Iracema Graciano dos Santos - matrícula Siape nº 2140778 - Docente de Licenciatura em Ciências Biológicas;

Franchesco Della Flora - matrícula Siape nº 1259027 - Docente de Licenciatura em Ciências Biológicas.

II - Núcleo Interdisciplinar Ciências Biológicas e Computação - *Campus* Santo Augusto:

Renira Carla Soares - matrícula Siape nº 1844776 - Coordenadora de Área e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação;

Carla Maria Leidemer Bruxel - matrícula Siape nº 3390680 - Docente de Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas;

Juliani Natalia dos Santos - matrícula Siape nº 2700969 - Docente de Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas;

Flavia Oliveira Junqueira - matrícula Siape nº 1639378 - Docente de Licenciatura em Computação e Ciências Biológicas.

III - Núcleo Física - *Campus* São Borja:

Thiago Nunes Cestari - matrícula Siape nº 3150753 - Coordenador de Área e Coordenador do Curso de Licenciatura em Física;

Jan Torres Lima - matrícula Siape nº 1249432 - Docente de Licenciatura em Física;

Taniamara Vizzotto Chaves - matrícula Siape nº 1926966 - Docente de Licenciatura em Física.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 30 dias a contar do dia 19 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000513/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
908, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de
verificação: **42e4171565**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 909 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001086/2025-66, resolve:

Art. 1º O servidor Roni Peterson Brum Lopes - matrícula Siape nº 1765590 - ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração - fica dispensado da função de Coordenador de Orçamento e Finanças Substituto, Código da Função FG-01, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:15)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001086/2025-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **909**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **7ef173f513**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 910 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001087/2025-19, resolve:

Art. 1º O servidor Bruno Oliveira da Silva, matrícula Siape nº 1836883, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, fica designado para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças Substituto, Código da Função FG-01, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 10:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001087/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **910**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **8654386c32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 911 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23238.001700/2025-08, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Simone Bochi Dorneles, matrícula Siape nº 1607716, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, para participar de Pós-doutorado em Administração na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 12 meses, a contar de 22 de maio de 2025 até 22 de maio de 2026.

Art. 3º O período de afastamento está condicionado a apresentação, à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) da unidade de lotação do(a) servidor(a) dos documentos citados no Art. 42 da Resolução CONSUP nº 8/2024, a cada período letivo, conforme o Programa a que estiver vinculado, a saber: comprovante de matrícula, atestado de frequência e comprovante de incompatibilidade do curso com exercício simultâneo das atribuições do cargo na sua jornada de trabalho na sua Unidade de exercício.

Art. 4º Após a conclusão da qualificação o(a) servidor(a) possui até 30 (trinta) dias, contados da data do retorno às atividades, para apresentação dos documentos descritos no Art. 43 da Resolução CONSUP nº 8/2024.

Art. 5º A não apresentação da documentação comprobatória sujeitará o servidor ao ressarcimento dos valores correspondentes às despesas com seu afastamento, na forma da legislação vigente, ressalvado os casos motivados por caso fortuito ou força maior, de acordo com o Decreto Nº 9.991, de 2019 e parágrafo único do art. 30 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:50)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001700/2025-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
911, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de
verificação: **60c9abbc1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 912 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001121/2025-47, resolve:

Art. 1º A servidora Luciana Perazzolo Cristofari - matrícula Siape nº 2124388 - ocupante do cargo de TAE - Auxiliar em Administração - fica dispensada da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta, Código da Função FG-02, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 09:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001121/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
912, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de
verificação: **efbbc39cd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 913 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002731/2025-82, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Inexigibilidade de Licitação para Contratação do Sistema Videofarma - Tabela Simpro Eletrônica para Reitoria:

- I - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e
- II - Izabel Cristina da Rosa - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 09:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002731/2025-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
913, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de
verificação: **7652f08120**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 914 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002827/2025-41

Santa Maria-RS, 20 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Cedenir Borghetti, matrícula Siape nº 1756683, portador da CNH Nº 02810233130, com validade até 10 de março de 2033, ocupante do cargo de TAE - Engenheiro Área, do Quadro Permanente do Instituto Federal Farroupilha, a dirigir os veículos desta Instituição, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria possui validade até 2 de fevereiro de 2029.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 17:46)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
914, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de
verificação: **46a97582fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 915 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Resolução Consup nº 8/2024, Edital nº 188/2025, referente ao Edital nº 115/2025 que rege o Processo de Seleção de servidores do IFFar para Afastamento Integral para Qualificação - 2025/1, e considerando os termos do processo nº 23873.002550/2025-56, resolve:

Art. 1º Retifica a portaria eletrônica 888, de 14 de maio de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Anelia Franceli Steinbrenner, matrícula Siape nº 1796184, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para participar do Doutorado em Gestão de Organizações Públicas na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS."

Leia-se:

"Art. 1º Fica concedido o Afastamento Integral para Qualificação à servidora Andreia dos Santos Felipe, matrícula Siape nº 1796184, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, para participar do Doutorado em Gestão de Organizações Públicas na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS."

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 15:16)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002550/2025-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

915, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **fbe24e67b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 916 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002842/2025-99

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A servidora Carla Tatiana Zappe, matrícula Siape nº 1522248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, está convocada das férias a partir de 20 de maio de 2025.

Parágrafo único. A convocação ocorre em razão de necessidade de atendimento de demanda da Auditoria Interna, recebida na Pró-Reitoria de Ensino, com prazo de envio de resposta até 26 de maio de 2025.

Art. 2º O novo período de férias do servidor será a partir de 3 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 12:38)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **916**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **b6a22c5e9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 917 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002883/2025-85

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão da regulamentação das atividades dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção - LEPEP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os servidores a seguir relacionados:

I - Titulares:

Adriano Cavalheiro Marchesan - matrícula Siape nº 1118916 - Membro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI)

Alexandre Novicki - matrícula Siape nº 2386055 - Membro do Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção (CAPEP) - *Campus* Santo Ângelo

Ana Carla dos Santos Gomes - matrícula Siape nº 2997611 - Membro da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Anderson Fetter - matrícula Siape nº 2083735 - Membro do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) - *Campus* Frederico Westphalen

Andrieli Hedlund Bandeira - matrícula Siape nº 2084296 - Membro da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)

Angelo Junior Paloschi - matrícula Siape nº 1796346 - Membro CAPEP - *Campus* Frederico Westphalen

Elton Pilar Medeiros - matrícula Siape nº 2691360 - Representante Técnico-Administrativo em Educação (TAE)

Fabiano Damasceno - matrícula Siape nº 1284102 - Membro CAPEP - *Campus* São Vicente do Sul

Ivan Jacson Preuss - matrícula Siape nº 2225187 - Representante TAE

Jonas Sponchiado - matrícula Siape nº 1296311 - Membro CAPEP - *Campus* Alegrete

Josiana Rita Bazana - matrícula Siape nº 1927327 - Representante TAE

Mariele dos Santos - matrícula Siape nº 1680312 - Representante TAE

Roberto Oliveira Weber - matrícula Siape nº 2141628 - Membro CAPEP - *Campus* Júlio de Castilhos

Sirlei Rigodanzo - matrícula Siape nº 2715085 - Membro CAEN - *Campus* Panambi

Tatiana Tozzi Martins Souza Rodrigues - matrícula Siape nº 1753648 - Membro CAPEP - *Campus* Jaguari

II - Suplentes:

Adriano Wagner - matrícula Siape nº 1680452 - Membro CAPEP - *Campus* Santa Rosa

Felipe Ketzer - matrícula Siape nº 1018733 - Membro CAPEP - *Campus* Panambi

Louise Silva do Pinho - matrícula Siape nº 1790902 - Membro CAEN - *Campus* Uruguaiana

Nadia Pedrotti Drabach - matrícula Siape nº 1055915 - Membro CAPEP - *Campus* São Borja

Ricardo Tadeu Paraginski - matrícula Siape nº 2157014 - Membro CAPEP - *Campus* Santo Augusto

Art. 2º O GT terá o prazo 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 15:16)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **917**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **3fe145bb8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 918 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002904/2025-62

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão responsável pela seleção de Professores Formadores para o curso de pós-graduação de Especialização em Educação à Distância - Ead para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), referente ao Edital nº 222, de 20 de maio de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os membros a seguir relacionados:

Anderson Martins Pereira - matrícula Siape nº 3215285 - Coordenador de Curso da UAB

Andrea da Silva - matrícula Siape nº 1372758 - Professora conteudista da UAB

Francisco Girardi - Bolsista da UAB

Frankiele Oesterreich - Bolsista da UAB

Raquel Lunardi - matrícula Siape nº 1758839 - Diretora de Educação à Distância - Pró-Reitoria de Ensino

Siomara Cristina Broch - matrícula Siape nº 1334779 - Coordenadora Adjunta da UAB

Thais Andrea Baldissera - matrícula Siape nº 1347752 - Coordenadora Geral da UAB

Art. 2º A comissão será presidida pela servidora Thais Andrea Baldissera.

Art. 3º Esta portaria terá validade de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 15:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
918, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de
verificação: **421c468a03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 919 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002946/2025-01

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho para atuar na elaboração do regulamento da XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

Adriano Cavalheiro Marchesan - Matrícula Siape: 1118916 - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;

Marcia Soares Forgiarini - Matrícula Siape: 2680321- Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;

Ana Carla dos Santos Gomes - Matrícula Siape: 2997611 - Pró-reitoria de Extensão - PROEX;

Andriéli Hedlund Bandeira - Matrícula Siape: 2084296 - Pró-reitoria de Ensino - PROEN;

Fabiano Damasceno - Matrícula Siape: 1284102 - *Campus São Vicente do Sul*;

Alexandre Novicki - Matrícula Siape: 2386055 - *Campus Santo Ângelo*;

Angelo Junior Paloschi - Matrícula Siape: 1796346 - *Campus Frederico Westphalen*; e

Adriano Wagner - Matrícula Siape: 1680452 - *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º O prazo para a conclusão dessa atividade é de 60 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:52)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

919, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **38813ba550**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 920 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23419.000666/2025-18, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor Jorge Alberto Lago Fonseca, matrícula SIAPE nº 2880994, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), lotado no *Campus* Panambi, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 26-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:25)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23419.000666/2025-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **920**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **79cba33cdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 921 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 21 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23873.002729/2025-11, resolve:

Art. 1º Remove a servidora Aline Contreira Silva Bortolini, matrícula Siape nº 2995228, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente de Alunos, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00468/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, objeto do Processo Judicial nº 5008698-58.2024.4.04.7100/RS.

Art. 2º A servidora, cumprindo os requisitos legais previstos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, terá no mínimo 10 (dez) dias e no máximo 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:20)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002729/2025-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **921**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **21/05/2025** e o código de verificação: **f23e6c1c88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 922 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002970/2025-32

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Multidisciplinar responsável pela avaliação da candidata Daniela Kercher da Silva, aprovada no Concurso Público de Provas conforme Edital de Abertura Nº 39/2023, homologado através do Edital Nº 287/2023, na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Pedagogo/área, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Borja, designando para a sua composição os membros a seguir relacionados:

I - Christina Chitolina Schetinger - Matrícula SIAPE 1284038 - Médico-área;

II - Carla Regina Pires - Matrícula SIAPE 1878936 - Assistente Social;

III - Izabel Cristina da Rosa - Matrícula SIAPE 3296388 - Técnico em Enfermagem;

IV - Bianca Bueno Ambrosini - Matrícula SIAPE 1436835 - Técnico em Assuntos Educacionais;

V - Andressa Silveira Vargas - Matrícula SIAPE 3409666 - Pedagogo/área; e

VI - Renilza Carneiro Disconci - Matrícula SIAPE 2132223 - Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º O prazo para término das atividades será até a data limite para posse da candidata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
922, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de
verificação: **db755ddb57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 923 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.002977/2025-54

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e art. 8º, inciso 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designa os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros, para aquisição/contratação de toda natureza de despesa das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha:

- I - Alex Rodrigo Brondani - *Campus* São Vicente do Sul;
- II - Eliane Azevedo de Mello - *Campus* Frederico Westphalen;
- III - Leonardo Simborski Dornelles - Reitoria;
- IV - Max Janos Mello Conterato - *Campus* São Vicente do Sul;
- V - Renan Covaleski Perlin - Reitoria; e
- VI - Sabrina Orth - *Campus* São Borja.

Art. 2º O Agente de Contratação/Pregoeiro terá como atribuições:

- I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação;
- II - dar impulso ao procedimento, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário:
 - a) inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações descentralizadas ou não.
- III - conduzir a sessão pública de licitação;
- IV - coordenar a sessão pública de licitação, a partir das seguintes ações:
 - a) quanto às impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, o Agente de Contratação/Pregoeiro deverá:
 1. receber , examinar, decidir; e

2. requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário.

V - verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

VIII - encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

a) os documentos de habilitação - caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica - conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei n.º 14.133, de 2021; e

b) os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei n.º 14.133, de 2021.

IX - negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

X - indicar o vencedor do certame;

XI - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XII - encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica N.º 370, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:24)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
923, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de
verificação: **7af4d60cf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 924 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 - que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT / MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº 1, de 07 de fevereiro de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; e de acordo com o disposto no Processo nº 23227.000703/2023-83, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação atualizada de servidores Técnico-Administrativos em Educação aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* Uruguaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* Uruguaiana - na modalidade parcial estão relacionados por unidade:

I - na Secretaria/Setor de Gestão de Pessoas:

a) Sulimar Rita Arse, e-mail:sulimar.arse@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 1º de junho de 2025.

II - na Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento:

a) Ricardo Brasil Barreira, e-mail: ricardo.barreira@iffarroupilha.edu.br, ingressou no Programa em 31 de março de 2023.

Art. 3º Os servidores Técnico-Administrativos em Educação que aderiram ou renovaram a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no *Campus* Uruguaiana - na modalidade integral estão elencados a seguir:

I - na Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento:

a) Maurício Sanchotene Dalla Vecchia - e-mail: mauricio.dallavecchia@iffarroupilha.edu.br, atuante na Coordenação de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, ingressou no Programa em 31 de março de 2023; e

b) Rafael Silvestri Serpa Heinze, e-mail: rafael.heinze@iffarroupilha.edu.br, ingressou no

Programa em 1º de junho de 2025.

Art. 4º Revoga a Portaria Eletrônica nº 373, de 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 17:36)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.000703/2023-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
924, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de
verificação: **320458f160**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 925 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Portaria Eletrônica Nº 584/2024, que reconstituiu o Conselho Superior do IFFar para a Gestão 2024-2026, e nos termos do processo nº 23243.004137/2023-81, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas (CADIN) do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha, designando para a sua composição os seguintes membros:

I - Silvana Alves Pedrozo - Matrícula SIAPE 1503486 - Professora EBTT - Presidente;

II - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - Matrícula SIAPE 1128126 - Professor EBTT - Membro Titular;

III - Paulo Henrique de Souza Oliveira - Matrícula SIAPE 2268108 - Professor EBTT - Membro Titular;

IV - Luis Cesar Gerevini de Souza - Representante Egresso - Membro Titular;

V - Andressa Ballem - Matrícula SIAPE 1790191 - Professora EBTT - Membro Suplente;

VI - Reginaldo Teixeira Alessi - Matrícula SIAPE 1410432 - Professor EBTT - Membro Suplente;
e

VII - Francisco Giraldi - Matrícula SIAPE 1279618 - Técnico-Administrativo - Membro Suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 816, de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 17:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004137/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
925, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de
verificação: **1148d9e701**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 926 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Portaria Eletrônica Nº 584/2024, que reconstituiu o Conselho Superior do IFFar para a Gestão 2024-2026, e nos termos do processo nº 23243.004137/2023-81, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Câmara Especializada de Ensino - CEE do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha, designando para a sua composição os seguintes membros:

I - Analice Marchezan - Matrícula SIAPE 1757058 - Professora EBTT - Presidente;

II - Carmo Henrique Kampphorst - Matrícula SIAPE 3095946 - Professor EBTT - Membro Titular;

III - Denizard Paulo Carvalho - Matrícula SIAPE 2531258 - Professor EBTT - Membro Titular;

IV - Mariane Frigo Denardin - Matrícula SIAPE 1292264 - Professora EBTT - Membro Suplente;

V - Marieli Terezinha Krampe Machado - Matrícula SIAPE 1137665 - Professora EBTT - Membro Suplente;

VI - Silvia Regina Montagner - Matrícula SIAPE 1792997 - Professora EBTT - Membro Suplente;
e

VII - Fabio Dias da Silva - Matrícula SIAPE 3135944 - Professor EBTT - Membro Suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 817, de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:32)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004137/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

926, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **e1ba3fc169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 927 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Portaria Eletrônica Nº 584/2024, que reconstituiu o Conselho Superior do IFFar para a Gestão 2024-2026, e nos termos do processo nº 23243.004137/2023-81, resolve:

Art. 1º Reconstitui Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEEPPi do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha, designando para a sua composição os seguintes membros:

I - Leonardo Simborski Dorneles - Matrícula SIAPE 1848106 - Técnico-Administrativo - Presidente;

II - Tuigg da Rosa Barcelos - Matrícula 2022008340 - Representante estudante - Membro Titular;

III - Thiago Beniz Bieger - Representante Egresso - Membro Titular;

IV - Guilherme Santos Perlin - Sociedade Civil organizada - Membro Titular;

V - Paulo Roberto Cecconi Deon - Matrícula SIAPE 1437003 - Professor EBTT - Membro Suplente; e

VI - Alisson Minozzo da Silveira - Matrícula SIAPE 2268881 - Técnico-Administrativo - Membro Suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 818, de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:57)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23243.004137/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

927, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **7916bef8c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 928 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002687/2025-19, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Hospedagem em Hotel para Participantes dos Jogos dos Institutos Federais da Região Sul 2025 (JIFSUL 2025):

I - Alcionir Pazatto de Almeida - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

II - Ana Carla dos Santos Gomes - Reitoria - Integrante Requisitante; e

III - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos; e

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002687/2025-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
928, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de
verificação: **801c74818a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 929 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000759/2025-68, resolve:

Art. 1º A servidora Inez Picin Hoff, matrícula Siape nº 1220775, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 16:39)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000759/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
929, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de
verificação: **2fc1d4c63f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 930 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002004/2025-30, resolve:

Art. 1º O servidor Rafael Silvestri Serpa Heinze - matrícula Siape nº 2225278 - ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador - fica dispensado da função Coordenação de Infraestrutura Substituto, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:25)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002004/2025-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **930**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **6beee5b38c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 931 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002005/2025-84, resolve:

Art. 1º O servidor Valter Oscar da Silveira Olea, matrícula Siape nº 1765732, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Engenheiro Civil - fica designado para a função de Coordenador de Infraestrutura Substituto, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus São Borja*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:14)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002005/2025-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
931, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **b4d8e02f99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 932 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002692/2025-13, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Serviço de Impulsionamento de Publicações/Postagens em Redes Sociais, Facebook e Instagram:

I - Elisandro Abreu Coelho - Reitoria - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação; e

II - Adriana Correia dos Santos - Reitoria - Integrante Requisitante.

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de

medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços;

V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital; e

VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:23)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002692/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
932, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **fff6f33207**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 933 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23238.001632/2025-79, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da servidora Angélica Ilha Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 3099133, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Letras/Português e Espanhol, lotada no *Campus* São Vicente do Sul, para atuar duas vezes na semana no *Campus* São Borja, para fins de atendimento as disciplinas da área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 11:16)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.001632/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
933, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **a22df26c85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 934 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003032/2025-50

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC e a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Fica concedida aceleração da progressão por capacitação aos servidores da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, alterando o padrão de vencimento observado o desenvolvimento na carreira pelo antigo instituto de progressão por capacitação:

Nome	Siape	Nível de Capacitação em 31/12/2024	Padrão de vencimento em 1º/01/2025	Novo padrão de vencimento
Adriana Correia dos Santos	1758502	IV	14	17
Adriana Herkert Netto Sarturi	2143189	IV	11	14
Adriano de Carvalho Lima	2134649	IV	11	14
Aliane Loureiro Krassmann	1874400	IV	13	16
Aline de Oliveira Botega	1680546	IV	14	17
Andreia dos Santos Felipe	1796184	IV	13	16

Arioane Primon Soares	2243555	IV	10	13
Bervey Schwerz	1019563	IV	10	13
Betania Marques de Moraes	3105906	IV	08	11
Bruna Martins Bulegon	2134542	IV	11	14
Camile Alves Cezar	1775850	II	07	08
Carla Regina Diegues Di Benedetto	1873026	IV	13	16
Carla Regina Pires	1878936	IV	13	16
Cedenir Borghetti	1756683	IV	14	17
Cicero Klein Souto	1758705	IV	14	17
Cintia Soares Cocco	1803054	IV	13	16
Cristiane Guerch Atarão	1616622	IV	15	18
Cristiane Maria Alves do Amaral Feltrin	1059463	IV	11	14
Cristina Silva Feltrin	1680287	IV	14	17
Cristiano Sasse dos Santos	2593123	IV	13	16
Daiele Zuquette Rosa	1805096	IV	13	16

Dalva Conceição Antunes Pillar	1610617	IV	14	17
Daniela Dressler Dambros	1156140	IV	09	12
Darlan Eziquiel Felisberto da Silva	2129252	II	03	04
Debora Pinheiro Santos	1793541	IV	13	16
Deisi Maria Link	1365851	IV	14	17
Denise Valduga Batalha	2565458	IV	11	14
Denize Maria Sott	3601176	IV	15	18
Diego de Oliveira Guarienti	2143062	IV	11	14
Diego dos Santos Borba	1767516	IV	14	17
Diego dos Santos Comis	2788931	IV	13	16
Dilvar Oliveira Sccott	2143546	IV	11	14
Elisabete Vieira Pinheiro	2243488	IV	10	13
Elisandra Teresinha Munareto de Avila	1676240	IV	13	16
Elisandro Abreu Coelho	2873860	IV	10	13
Fabiana Ilha Raimundo	1680282	IV	14	17

Fabiola Foderati Machado	2268561	IV	10	13
Fabricio Pereira Colvero	2134087	IV	11	14
Felipe Schmitt Panegalli	1897672	IV	12	15
Fernanda Catelan	1420213	IV	09	12
Fernanda Lopes Silva Ziegler	2140511	IV	11	14
Francielli Alves Dias	1112040	IV	10	13
Gabriel Adolfo Garcia	1788009	IV	14	17
Giovana Marzari Possatti	2225832	IV	10	13
Gisiele Michele Welker	2134596	IV	11	14
Gustavo Reis Pinto	1757849	IV	14	17
Ian Fabricio Brites	3123248	IV	07	10
Izabel Cristina da Rosa	3296388	II	04	05
Janaina Saydelles Volpatto	1072457	IV	10	13
Janer Cristina Machado	1853161	II	09	10
Jesner Nunes	1074929	IV	11	14

João Carlos Bilhalba de Lima	1854293	IV	13	16
João Pedro Pereira dos Santos	1680246	IV	14	17
Jonathan Saidelles Corrêa	1130419	IV	08	11
José Antonio Lopes Hipp	2144464	IV	11	14
Josiane Lara Fagundes	1637784	IV	15	18
Juliane Dias Borges Fortes	2126964	IV	11	14
Juliano Rossato da Silva	2230149	IV	10	13
Karina Wiechork	1153089	IV	11	14
Larissa Scotta	1727483	IV	13	16
Laura Zucuni Guasso	1798599	IV	14	17
Leandro Felipe Aguilar Freitas	2768987	IV	10	13
Leize Barbo Nemitz	1901391	IV	13	16
Leonardo Simborski Dorneles	1848106	IV	13	16
Leticia Zorzela	2901461	IV	13	16

Luis Carlos Dick	3000641	IV	08	11
Magali Elis Pesamosca Amoretti	1567899	IV	16	19
Magnus Verissimo de Oliveira Machado	2134811	IV	11	14
Maicon de Brito do Amaral	1797613	IV	13	16
Marcelo Godoy de Almeida	3758708	IV	11	14
Marcia Soares Forgiarini	2680321	IV	14	17
Marcos Antonio de Oliveira Junior	1209082	IV	10	13
Maria Lucia Viana Cardoso	1726281	IV	14	17
Miriam Pizzatto Colpo	2134030	IV	11	14
Mirian Marciane Barth	1757832	IV	14	17
Mirian Rosani Crivelaro Kovahutt	3107587	IV	14	17
Nara Saraiva Dutra	1758707	IV	13	16
Norton Jerzewski Noro	2488232	IV	15	18
Philippe de Faria Correa Grey	2132247	IV	11	14

Priscila Porta Nova de Oliveira	2407855	IV	08	11
Priscilla Marques Guedes	1895577	IV	12	15
Rafael Rezende Lehnhart	2181612	IV	10	13
Raquel da Silva Goularte	2124447	IV	11	14
Renan Covaleski Perlin	2616620	IV	14	17
Ricardo Ferreira Renk	1759674	IV	14	17
Rita Vanderleia Martel	1757349	IV	14	17
Rodrigo Lucca Santana	1859044	III	06	08
Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas	2391496	IV	09	12
Rosane Arend	1895633	IV	13	16
Sandra Merlo	2225129	IV	10	13
Sebastião Saraiva Neto	1792690	IV	13	16
Sheila de Oliveira Goulart	1767274	IV	14	17
Sirlei Lopes Vidal	1097392	IV	11	14
Susi Mara da Silva Alves	1879265	IV	13	16

Taigra Biasi Donadel	1610417	IV	15	18
Tairon Beck Martins	1000505	IV	10	13
Taise Tadielo Cezar	1607154	IV	15	18
Thiago Siqueira Sonnenstrahl	1800173	IV	13	16
Tobias Deprá Rosa	1682987	III	06	08
Valter Garabed de Souza Moreira	1787749	IV	13	16
Vanessa Hernandes Oliveira de Oliveira	1066266	IV	11	14
Vanessa Reuter Dotto	2124477	IV	11	14
Veronica Brondani	1181058	IV	11	14
Vitor Tassinari Dornelles	2123623	IV	11	14
Viviane Flores de Almeida Hennig	3602279	IV	13	16

Art. 2º Em caso de manifestação posterior do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com entendimentos divergentes, a concessão da aceleração da progressão por capacitação e seus efeitos produzidos poderão ser revisados.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 09:55)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
934, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **01443428a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 935 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003033/2025-02

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art.1º Designa os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Organização do Seminário de Curricularização da Extensão do Curso de Licenciatura em Matemática EaD/UAB/IFFar:

I - Guilherme Porto da Silva - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática EaD/UAB/IFFAR - Presidente;

II - Louise Silva do Pinho - Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão - *Campus Uruguaiana*;

III - Daiani Finatto Bianchini - Docente dos componentes curriculares de Prática de Ensino I e II;

IV - Elisângela Fouchy Schons;

V - Siomara Cristina Broch;

VI - Frankiele Oesterreich; e

VII - Eduardo Ingrassia.

Art. 2º As atividades da comissão serão realizadas nos meses de maio a julho de 2025.

Art. 3º As atividades desta comissão serão desenvolvidas em jornada extraordinária ao seu regime de trabalho, conforme normas da UAB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:10)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
935, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **434dce3a80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 936 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003066/2025-44

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho para elaboração do regulamento da XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica (Mept) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para sua composição os servidores relacionados a seguir:

I - Adriano Cavalheiro Marchesan - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;

II - Marcia Soares Forgiarini - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;

III - Ana Carla Gomes - Pró-Reitoria de Extensão - Proex;

IV - Andriéli Hedlund Bandeira - Pró-Reitoria de Ensino - Proen;

V - Fabiano Damasceno - Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção - DPEP, *Campus* São Vicente do Sul;

VI - Alexandre Novicki - DPEP, *Campus* Santo Ângelo;

VII - Angelo Paloschi - DPEP, *Campus* Frederico Westphalen; e

VIII - Adriano Wagner - DPEP, *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria para a conclusão das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 17:37)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
936, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **e2a635c38b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 937 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000759/2025-68, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Eletrônica nº 929, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, ISSN 1677-7050 Nº 96, de sexta-feira, dia 23 de maio de 2025, página 21.

Parágrafo único. A portaria foi emitida antes da dispensa do servidor que ocupava a função, portanto, ela será refeita na ordem correta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 17:38)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000759/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **937**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **beb7859a83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 938 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.001572/2021-58, resolve:

Art. 1º O servidor Adilson dos Santos de Moraes, matrícula Siape nº 1863722, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Administrador, fica dispensado da função de Coordenador Substituto de Licitações e Contratos, código da função FG - 002, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 21:01)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.001572/2021-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **938**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **c28862e56e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 939 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000759/2025-68, resolve:

Art. 1º A servidora Inez Picin Hoff, matrícula Siape nº 1220775, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta, Código da Função FG-002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 21:17)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000759/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
939, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **23/05/2025** e o código de
verificação: **49ad471003**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 940 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23719.000503/2025-51, resolve:

Art. 1º A servidora Andressa Peripolli Rodrigues - matrícula Siape nº 2172164 - ocupante do cargo Docente - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica exonerada da função de Diretora de Ensino Substituta, Código da Função CD-003, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:51)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000503/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **940**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **e2cc9b8ee1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 941 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo Eletrônico N.º 23719.000503/2025-51, resolve:

Art. 1º A servidora Andressa Peripolli Rodrigues, matrícula Siape nº 2172164, ocupante do cargo Docente - Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem, Código da Função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:52)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000503/2025-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
941, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de
verificação: **51cbed6efc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 942 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 26 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do Processo Eletrônico N.º 23719.000042/2025-16, resolve:

Art. 1º A servidora Roselia da Rosa Lutchemeyer, matrícula Siape nº 2156692, ocupante do cargo Docente - Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica nomeada para a função de Diretora de Ensino Substituta, Código da Função CD-003, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23719.000042/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
942, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de
verificação: **9be0bb185d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 943 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003102/2025-70

Santa Maria-RS, 26 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Acadêmica Local do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, do Instituto Federal Farroupilha, designando os membros a seguir relacionados:

I - Representantes docentes:

Vanessa de Cássia Pistóia Mariani - Presidente

Taniamara Vizzotto Chaves - Vice-Presidente

Adão Caron Cambraia

Ana Cláudia de Oliveira da Silva

Catiane Mazocco Paniz

Daniela Copetti Santos

Laila Azize Souto Ahmad

Letícia Ramalho Brittes

Marcele Teixeira Homrich Ravasio

Maria Rosângela Silveira Ramos

Mauricio Ramos Lutz

Ricardo Antônio Rodrigues

Vantoir Roberto Brancher

II - Representantes discentes Turma 7 (sete):

Itagira Munhês Martins (titular)

Debora Gabriel de Melo (suplente)

III - Representantes discentes Turma 8 (oito):

Larissa Nunes Peixoto (titular)

Brenda Balk de Almeida (suplente)

IV - Secretário:

Eder Fernando Borba

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 696, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 17:39)

NIDIA HERINGER

REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **943**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **6501d392cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 944 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003108/2025-47

Santa Maria-RS, 26 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Heteroidentificação do processo seletivo de estudantes para o Programa partiu IF do Instituto Federal Farroupilha - Edital nº 182, de 30 de abril de 2025, designando os membros a seguir relacionados:

Betânia Marques de Moraes - matrícula Siape nº 3105906

Izabel Cristina da Rosa - matrícula Siape nº 3296388

Janer Cristina Machado - matrícula Siape nº 1853161

Carla Tatiana Zappe - matrícula Siape nº 1522248 - Suplente

Rômulo Tondo - colaborador terceirizado - Suplente

Art. 2º Esta portaria terá validade de 30 dias a contar do dia 27 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:42)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.000305/2025-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
944, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de
verificação: **c40b970bc5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 945 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.001122/2025-91, resolve:

Art. 1º O servidor Roni Peterson Brum Lopes, matrícula Siape nº 1765590, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designado para a função de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto, Código da Função FG-0002, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Júlio de Castilhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:49)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.001122/2025-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
945, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de
verificação: **c16c96b2b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 946 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014; e considerando os termos do processo n.º 23873.002654/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica Concedido o Afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço ao servidor Rafael Rezende Lehnhart, Matrícula Siape nº 2181612, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação, para participar do Curso de Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Parágrafo único. O afastamento se dará no período de 19 de maio de 2025 a 17 de julho de 2025, nas segundas-feiras e terças-feiras pela manhã e a tarde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:50)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002654/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **946**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **1cbccd87a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 947 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23239.002239/2024-10, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor Luciano Schons Trevisan, matrícula Siape nº 1844202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), lotado no *Campus* Júlio de Castilhos, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 14:50)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.002239/2024-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
947, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de
verificação: **ecb0b2a1a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 948 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003130/2025-97

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão que atuará na avaliação documental das Seleções Simplificadas para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de funções vinculadas ao Programa Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional no IFFar, designando os(as) seguintes servidores(as):

Adriano Brum Fontoura, matrícula Siape nº 1756577

Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin, matrícula Siape nº 1340091

Cleonice Iracema Graciano dos Santos, matrícula Siape nº 2140778

Francielli Alves Dias, matrícula Siape nº 1112040

Gisiele Michele Welker, matrícula Siape nº 2134596

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica nº 649, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:53)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **948**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **6cdeb926bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 949 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003139/2025-06

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital de Abertura nº 223, de 02/06/2023, publicado no DOU de 02/06/2023 e retificações, homologado através do Edital nº 512, de 21/12/2023, publicado no DOU de 22/12/2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002746/2025-41, resolve:

Art. 1º Nomeia Thiago Luiz de Oliveira Cabral, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Administração/Administração Geral, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com lotação no *Campus* São Borja.

§ 1º O código da vaga é o nº 837505, decorrente da aposentadoria do servidor Adilson Ribeiro Paz, conforme Portaria Eletrônica nº 387, de 11/02/2025, publicada no DOU de 18/02/2025.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 15:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002746/2025-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **949**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **e088604660**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 950 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o concurso público de provas conforme o Edital de Abertura Nº 223, de 2 de junho de 2023 - publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023 e suas retificações; homologado pelo Edital Nº 512, de 21 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023, nos termos do processo eletrônico nº 23873.003101/2025-25, resolve:

Art. 1º Nomeia Claudia Piva, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Matemática, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com lotação no *Campus* Frederico Westphalen.

§ 1º O código da vaga é o nº 350592, decorrente da vacância do servidor Lucas Esteves Dore, conforme Portaria Conjunta nº 114, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2023.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 15:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003101/2025-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
950, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de
verificação: **a6b000f074**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 951 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002411/2025-22, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 6 de maio de 2024 a 6 de maio de 2025, à servidora Sandra Merlo - matrícula Siape nº 2225129, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Arquivo, de classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 6 de maio de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 832, de 6 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:50)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002411/2025-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
951, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de
verificação: **4ce8ba9c4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 952 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 27 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002281/2025-28, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 29 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, ao servidor Jesner Nunes - Matrícula Siape nº 1074929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 29 de maio de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 829, de 5 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002281/2025-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
952, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de
verificação: **a7524f31bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 953 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, nos termos do processo nº 23873.001620/2025-59, resolve:

Art. 1º Aplica a pena funcional de suspensão por 7 (sete) dias, sem remuneração, a contar de 13 de julho de 2025, ao servidor Rodrigo Lucca Santana, Matrícula Siape nº 1859044, em cumprimento à sentença proferida pelo Exmo. Dr. Ham Martins Regis, Juiz da 049ª Zona Eleitoral, nos autos n. 0600531-56.2024.6.21.0049, processo em tramitação na 049ª Zona Eleitoral de São Gabriel/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:54)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001620/2025-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
953, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **a02ce16506**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 954 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002074/2025-73, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, ao servidor Thiago Siqueira Sonnenstrahl - matrícula Siape nº 1800173, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 795, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:49)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002074/2025-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **954**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **25cb43ac6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 955 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002072/2025-84, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2025, a servidora Vanessa Hernandez Oliveira de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1066266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 802, de 29 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:48)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002072/2025-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
955, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **eed08a56bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 956 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002069/2025-61, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, a servidora Janaina Saydelles Volpato - Matrícula Siape nº 1072457, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 791, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:50)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002069/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
956, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **c6de1472da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 957 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002068/2025-16, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, a servidora Cristina Silva Feltrin - Matrícula Siape nº 1680287, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 790, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:49)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002068/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **957**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **c3010ba0f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 958 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002067/2025-71, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, a servidora Aline de Oliveira Botega - Matrícula Siape nº 1680546, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 771, de 24 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:47)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002067/2025-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
958, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **b5f3b672e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 959 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, conforme o processo nº 23873.002235/2025-29, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 5 de janeiro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, à servidora Debora Pinheiro Santos - Matrícula Siape nº 1793541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros começam a contar de 5 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 786, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:49)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002235/2025-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
959, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **7de75d4e56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 960 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002066/2025-27, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, a servidora Fabiana Ilha Raimundo - Matrícula Siape nº 1680282, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de Classificação "D", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere à servidora a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 776, de 25 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002066/2025-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
960, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **302cc4d2c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 961 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, nos termos do processo eletrônico nº 23873.002063/2025-93, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, ao servidor Maicon de Brito do Amarante - Matrícula Siape nº 1797613, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, cujos efeitos financeiros passam a contar a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga a Portaria Eletrônica nº 793, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:47)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002063/2025-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
961, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **159d172e55**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 962 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10-B, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, a Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC; a Portaria Eletrônica IFFar nº 873, de 12 de maio de 2025; e a Portaria Eletrônica IFFar nº 934, de 23 de maio de 2025, conforme o processo nº 23873.002081/2025-75, resolve:

Art. 1º Concede a Progressão por Mérito Profissional, do interstício de 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor João Pedro Pereira dos Santos - Matrícula Siape nº 1680246, ocupante do cargo de Administrador, de Classificação "E", com exercício na Reitoria.

Art. 2º Esta Progressão por Mérito Profissional confere ao servidor a mudança do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, cujos efeitos financeiros começam a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 787, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:46)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002081/2025-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
962, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **e4f3a7b249**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 963 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022 e demais informações que constam do processo nº 23873.002986/2025-45, resolve:

Art. 1º A servidora Ana Lúcia de Paula Ribeiro, matrícula Siape nº 1212041, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, fica cedida para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07.

Parágrafo único. A servidora atuará na Divisão de Estruturação da Produção Familiar, da Coordenação de Estruturação da Produção Familiar, da Coordenação-Geral de Apoio à Agroindústria e Estruturação da Produção Familiar, do Departamento de Cooperativismo, Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar, da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:44)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002986/2025-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

963, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de verificação: **75e9817129**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 964 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003110/2025-16, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação para CHAMADA PÚBLICA: AQUISIÇÃO DE LANCHES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM RECURSO DO PNAE PARA CAMPUS SANTO ÂNGELO IFFAR (PCA 2025) - DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025, designando os servidores a seguir:

Phelipe Henrique Cardoso de Castro - Campus Santo Ângelo - Presidente e Integrante Requisitante

Adriana Clarice Henning - Campus Santo Ângelo - Integrante Administrativo e Agente de Contratação

Tiago Benetti - Campus Santo Ângelo - Integrante Requisitante

Art. 2º Atribuições do Presidente:

I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - Impulsionar o processo de planejamento;

IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

- I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:54)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003110/2025-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
964, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **28/05/2025** e o código de
verificação: **f8f10f303f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 965 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002325/2021-19, resolve:

Art. 1º A servidora Diely Valim dos Santos, matrícula Siape nº 2157830, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora do Curso Técnico em Marketing, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002325/2021-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
965, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **056f98a0b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 966 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002325/2021-19, resolve:

Art. 1º A servidora Elijeane dos Santos Sales, matrícula Siape nº 2240711, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Marketing, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002325/2021-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
966, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **d5fc065832**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 967 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000251/2025-62, resolve:

Art. 1º A servidora Daniela Schittler, matrícula Siape nº 1564203, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Diretora Geral Substituta, código da função CD-02, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:31)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000251/2025-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **967**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **ea4c620744**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 968 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23239.000265/2025-86, resolve:

Art. 1º A servidora Juliana Mezomo Cantarelli, matrícula Siape nº 1001951, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Diretora Geral Substituta, código da função CD-02, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Júlio de Castilhos*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23239.000265/2025-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
968, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **0762cd6acf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 969 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003184/2025-52

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Prorroga, por 1 (um) ano, a contar de 29 de maio de 2025, o prazo de validade do processo seletivo de estudantes para realização de estágio junto às Pró-Reitorias do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, objeto do Edital nº 130, de 16 de abril de 2024, homologado pelo Edital nº 154, de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:45)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **969**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **296bfa842d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 970 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003186/2025-41

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção do Edital 190, de 6 de maio de 2025, que rege o processo seletivo para ingresso no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - modalidade Educação à Distância, designando os seguintes membros:

Marlova Giuliani Garcia, matrícula Siape nº 1047885 - Presidente

Adriano Brum Fontoura, matrícula Siape nº 1756577

Aline Haab Lutte Olson, matrícula Siape nº 2221945

Maria Angélica Figueiredo Oliveira, matrícula Siape nº 2809183

Luciana de Oliveira Adolpho, matrícula Siape nº 2243210

Fernando Funghetto Sagrilo, matrícula Siape nº 2156013

Andrea da Silva, matrícula Siape nº 1372758

Patrícia Perlin, matrícula Siape nº 1726990

Raquel Lunardi, matrícula Siape nº 1758839

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:56)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
970, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **53429428a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 971 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000718/2025-49, resolve:

Art. 1º O servidor Alexandre Pujol de Moura, matrícula Siape nº 3119397, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração, fica dispensado da função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, código da função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:32)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000718/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
971, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **f957d7ad68**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 972 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000718/2025-49, resolve:

Art. 1º O servidor Douglas Ricardo Boardman dos Reis, matrícula Siape nº 1758947, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designado para a função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, código da função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000718/2025-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
972, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **70b6e0839b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 973 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições, conforme os termos do processo nº 23215.001034/2025-68, resolve:

Art. 1º Determina a redução da jornada de trabalho da servidora Vanessa de Fátima Custodio Dambros de Carlos, matrícula Siape nº 1929955, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus Alegrete*.

Art. 2º A jornada de trabalho da servidora passará para 20 (vinte) horas semanais a contar de 19 de maio de 2025.

§ 1º A carga horária poderá ocorrer em 04 (quatro) horas diárias ou não, conforme melhor atenda às questões institucionais e pessoais da servidora.

§ 2º Não haverá necessidade de compensação, conforme Laudo Médico Pericial nº 074.258/2025, combinado com o art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme o Parecer nº 431, de 1º de outubro de 2019, da Procuradoria Federal que atua no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º Esta Portaria retroage sua vigência ao dia 19 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:34)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23215.001034/2025-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
973, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **1fee6b4309**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 974 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003112/2025-13, resolve:

Art.1º Constitui a Equipe de Planejamento da Contratação para o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços de aquisição de material e equipamento de áudio, vídeo e foto para unidades do Instituto Federal Farroupilha, designando os servidores a seguir relacionados:

Marlon de Souza Vargas - *Campus* Panambi - Presidente e Integrante Requisitante; Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

Adriano de Carvalho Lima - Reitoria - Integrante Requisitante (Titular);

Elisandro Abreu Coelho - Reitoria - Integrante Requisitante (Suplente);

Ana Gabriela Barboza Vaz Ramos - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante (Titular);

Daiana Marques Sobrosa - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante (Suplente);

Alberto Pahim Galli - *Campus* Caçapava do Sul - Integrante Requisitante (Titular);

Aristóteles Alves Paz - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante (Titular);

Luis Nilto Brum Martins - *Campus* Jaguarí - Integrante Requisitante (Titular);

Fabio Junior Griesang - *Campus* Jaguarí - Integrante Requisitante (Suplente);

Ciro Adilson Atzler - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante (Titular);

Thiago da Silva Weingartner-Panambi-Integrante Requisitante (Titular);

Pedro Henrique Bastos - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante (Suplente);

Juliano Scheid - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante (Titular);

Maiquel Hetsper Lima - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante (Suplente);

Samuel Müller Forrati - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante (Titular);

Andrew Roberto Lopes Ferreira - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante (Suplente);

Carla Micheli Maron Araújo - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante (Titular);
Marcos Cezar Wollmann Santos - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante (Suplente);
Anderson Rios - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante (Titular);
Julcinei Curtis - *Campus* São Borja - Integrante Requisitante (Suplente);
Marcelo Eder Lamb - *Campus* São Luiz Gonzaga - Integrante Requisitante (Titular);
Helio Gelson Simon Fontana - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante (Titular);
Andreza Tasiane da Silva - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante (Suplente);
Pablo Brauner Viegas - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante (Titular);
Thiago Cassio Krug - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante (Suplente)

Art. 2º Atribuições do Presidente:

- I - Conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;
- II - Determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;
- III - Impulsionar o processo de planejamento;
- IV - Conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- V - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º Atribuições dos Integrantes Requisitantes:

- I - Participar das reuniões da Equipe de Planejamento;
- II - Elaborará o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;
- III - Revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;
- IV - Realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.
- V - Participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;
- VI - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;
- VII - Auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º Atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

- I - Auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- II - Elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório;

Art. 5º Atividades gerais da equipe de planejamento:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

II - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:57)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003112/2025-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
974, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **ebf2e2d4fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 975 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui o Comitê de Avaliação de projetos submetidos de acordo com o Edital nº 193, de 9 de maio de 2025, que tem por objetivo classificar propostas para concessão de fomento destinado à execução de Projetos do Programa Institucional de Desenvolvimento do Instituto Federal Farroupilha - PIDes 2025, conforme servidores indicados a seguir:

Denise Valduga Batalha - matrícula Siape nº 1565458

Gabriel Adolfo Garcia - matrícula Siape nº 1788009

Thales Fagundes Machado - matrícula Siape nº 2313413

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:39)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.001009/2025-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **975**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de verificação: **84ae5b9bb3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 976 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001925/2025-97, resolve:

Art. 1º A servidora Maria Eduarda Araújo Rodrigues, matrícula Siape nº 3360953, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Técnica em Contabilidade, fica dispensada da função de Coordenadora de Orçamento e Finança Substituta, código da função FG-01, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:33)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001925/2025-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
976, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **0513827952**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 977 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23242.001925/2025-97, resolve:

Art. 1º A servidora Lidiane Kasper, matrícula Siape nº 1874147, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração - fica designada para a função de Coordenadora de Orçamento e Finança Substituta, código da função FG-01, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 21:34)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23242.001925/2025-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
977, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **b3757a1c32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 978 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 29 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup n.º 005/2019, de 26 de abril de 2019, considerando o Edital nº 067/2025, de 06 de maio de 2025, nos termos do Processo nº 23C41.002087/2025-89, resolve:

Art. 1º Constitui o Colegiado de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto.

I - Diretora Geral:

a) Márcia Fink - Membro nato - Presidente;

II - Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação:

a) Inaiara Rosa de Oliveira - Membro titular; e

b) Cristiano Nunes dos Santos - Membro suplente.

IV - Representantes dos Docentes:

a) Edevandro Sabino da Silva - Membro titular (recondução);

b) Mauricio Cristiano de Azevedo - Membro titular (recondução);

c) Eleonir Diniz - Membro suplente (recondução); e

d) Tiago Stefanelo e Silva - Membro suplente.

V - Representantes dos Discentes:

a) Bruno Alexandre Uhde - Membro titular (recondução);

b) Andressa Tolfo Bandeira - Membro titular;

c) Jaikson Araújo Bolico - Membro titular;

d) Ana Paula Pressi de Ponce - Membro Suplente;

e) Bryan Yuri dos Santos - Membro Suplente; e

f) Ana Claudia Bueno - Membro Suplente.

VI - Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Gabriela Perusatto Llano - Membro Titular;
- b) Verlaine Denize Brasil Gerlach - Membro Titular;
- c) Tainara Machado Pinto - Membro Titular;
- d) Danilo Garcia Weich - Membro Suplente (recondução);
- e) Sander Martinho Adams - Membro Suplente; e
- f) Luciane Marili da Silva - Membro Suplente.

VII - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Uianes Luiz Rockenbach Biondo - Membro titular - Secretaria Municipal de Educação (SME);
- b) Elaine Terezinha Sapiezinski - Membro suplente - Secretaria Municipal de Educação (SME);
- c) Clovis Smaniotto - Membro Titular - (Associação Comercial e Industrial (ACISA);
- d) Glades de Fátima Vaz Bertollo - Membro Suplente - Associação Comercial e Industrial (ACISA);
- e) Silas Scherpinski - Membro Titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) - (recondução); e
- f) Luiz Carlos Pommer - Membro Suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR).

Art. 2º Revoga a Portaria Eletrônica n.º 1439/2024, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 8 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 20:58)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23241.002087/2025-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
978, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **29/05/2025** e o código de
verificação: **cb2c88cf50**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 979 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002153/2025-07, resolve:

Art. 1º A servidora Angélica Ilha Gonçalves, matrícula Siape nº 3099133, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, código da função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:41)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002153/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
979, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **8c598ba79a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 980 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23227.002154/2025-43, resolve:

Art. 1º O servidor Michel Silva dos Santos, matrícula Siape nº 1727112, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, código da função FG-0005, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* São Borja.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23227.002154/2025-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
980, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **ae37ef6c1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 981 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003148/2025-99, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços de aquisição de material de produção industrial para unidades do Instituto Federal Farroupilha:

I - Márcio Ezequiel Diel Turra - *Campus* Santa Rosa - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Dionei João Zavislak - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Rafael Bruxel Spillari - *Campus* Santa Rosa - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

IV - Alexandre Novick - *Campus* Santo Ângelo - Integrante Requisitante;

V - Daniel Sfredo Dalla Valle - Jaguari - Integrante Requisitante;

VI - Flavian Lorenzi - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante;

VII - Gustavo de Bacco Giacomelli - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

VIII - Jarbas Machado de Melo - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante;

IX - José Luis Perlin - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante;

X - Magnus Jaime Scheffler - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante;

XI - Maiquel Diego Braun - *Campus* Panambi - Integrante Requisitante;

XII - Maisson Lichtenecker - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante;

XIII - Márcio André Löwe - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;

XIV - Marcio Andrei Coutinho - *Campus* Santa Rosa - Integrante Requisitante;

XV - Marcos Cezar Wollmann Santos - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante; e

XVI - Thiago Cassio Krug - *Campus* Uruguaiana - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:40)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003148/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
981, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **03311d4977**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 982 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.003123/2025-95, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços de aquisição de semoventes e equipamentos de montaria para unidades do Instituto Federal Farroupilha:

I - Jair Valdeci de Oliveira Corrêa - *Campus* São Vicente do Sul - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Alex Rodrigo Brondani - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Alisson Minozzo da Silveira - *Campus* Frederico Westphalen - Integrante Requisitante;

IV - Daniel Biazus Massoco - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;

V - Diego Soares Machado - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;

VI - Douglas Pedro - *Campus* Júlio de Castilhos - Integrante Requisitante;

VII - Felipe Dotto Dias - *Campus* Jaguari - Integrante Requisitante;

VIII - Maicon Desconsi - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante;

IX - Renato Xavier Faria - *Campus* Alegrete - Integrante Requisitante;

X - Sander Martinho Adams - *Campus* Santo Augusto - Integrante Requisitante; e

XI - Stela Naetzold Pereira - *Campus* São Vicente do Sul - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 1 ano para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 20:39)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.003123/2025-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
982, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **a6b7af3a1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 983 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003210/2025-42

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho (GT) para organização do IX Seminário do Pesquisador e IX Seminário da Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando para a sua composição os seguintes servidores:

I - representantes da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI):

Thirssa Helena Grando, matrícula Siape nº 3010601 - PRPPGI

Adriano Cavalheiro Marchesan, matrícula Siape nº 1118916 - PRPPGI

Caroline Leuchtenberger, matrícula Siape nº 1632564 - Coordenação Geral de Pós-graduação/PRPPGI

Fabricia Sônego, matrícula Siape nº 3163039 - Coordenação Geral de Pós-graduação/PRPPGI

Emmanuel Veiga de Camargo, matrícula Siape nº 1788819 - Coordenação Geral de Pesquisa/PRPPGI

Márcia Soares Forgiarini, matrícula Siape nº 2680321 - Coordenação Geral de Pesquisa/PRPPGI

II - representantes dos Coordenadores de Pós-graduação:

Cátia Keske, matrícula Siape nº 2877886 - *Campus* Panambi

Vanessa de Cássia Pistóia Mariani, matrícula Siape nº 1901773 - *Campus* Jaguari

III - representantes dos Coordenadores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

Anderson Saldanha Bueno, matrícula Siape nº 1811816 - *Campus* Júlio de Castilhos

Cinara Ewerling da Rosa, matrícula Siape nº 2009157 - *Campus* São Vicente do Sul

IV - representantes do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP):

Camila Coletto, matrícula Siape nº 2657335 - *Campus* Júlio de Castilhos

Marcos José Andrighetto, matrícula Siape nº 1609963 - *Campus Santo Ângelo*

Art. 2º O GT terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:12)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
983, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **d109a487f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 984 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, com base no que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o art. 3º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as Instruções Normativas: n.º 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN n.º 49, de 30 de junho de 2020; IN n.º 40, de 22 de maio de 2020, e IN n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e considerando os termos do processo nº 23873.002923/2024-16, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º Designa os servidores a seguir relacionados para constituir a Equipe de Planejamento para processo analítico de contratação: execução do campo de futebol e pista de atletismo, na modalidade de concorrência eletrônica:

I - Rafael Silvestri Serpa Heinze - *Campus Uruguaiana* - Presidente e Integrante Requisitante;

II - Maurício Sanhotene Dalla Vecchia - *Campus Uruguaiana* - Integrante Administrativo e Agente de Contratação;

III - Fabíola Foderati Machado - Reitoria - Integrante Requisitante;

IV - Jhonathan Alberto dos Santos Silveira - *Campus Uruguaiana* - Integrante Requisitante; e

V- Pablo Brauner Viegas - *Campus Uruguaiana* - Integrante Requisitante.

Art. 2º São atribuições do Presidente:

I - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos;

II - determinar a logística de trabalho da equipe de Planejamento;

III - impulsionar o processo de planejamento;

IV - conduzir a elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

V - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na distribuição das demandas relacionadas à condução da sessão pública.

Art. 3º São atribuições dos Integrantes Requisitantes:

I - participar das reuniões da Equipe de Planejamento;

II - elaborar o Estudo Preliminar e Matriz de Riscos;

III - revisar as descrições dos itens do objeto licitatório, adequar sua descrição, unidades de medida e código do CATMAT/CATSER;

IV - realizar as pesquisas de preço e o mapa comparativo de preços.

V - participar do processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital e seus anexos;

VI - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro para responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital;

VII - auxiliar o agente de contratação/pregoeiro na análise das propostas, quando necessário.

Art.4º São atribuições do Agente de Contratação (Integrante Administrativo):

I - auxiliar o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação; e

II - elaborar o Termo de Referência, Edital e seus anexos e demais documentos do processo licitatório.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º Estabelece o prazo de 180 dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:11)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23873.002923/2024-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
984, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **bf7f077dd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 985 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000820/2025-44, resolve:

Art. 1º O servidor Michel Michelin, matrícula Siape nº 3135637, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica dispensado da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:10)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000820/2025-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
985, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **44bd5a9922**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 986 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000820/2025-44, resolve:

Art. 1º A servidora Diely Valim dos Santos, matrícula Siape nº 2157830, ocupante do cargo de Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - fica designada para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:10)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000820/2025-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
986, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **0e64228215**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 987 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000821/2025-99, resolve:

Art. 1º A servidora Stéphanie Rodrigues Dias, matrícula Siape nº 1356840, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, fica dispensada da função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Uruguaiana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000821/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
987, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **4a0f120873**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 988 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, e considerando os termos do processo nº 23878.000821/2025-99, resolve:

Art. 1º O servidor Anderson Mendes Rocha, matrícula Siape nº 3301582, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - fica designado para a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código da função FCC, do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Uruguaiana*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:09)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23878.000821/2025-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
988, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **db13ad08ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 989 / 2025 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.003222/2025-77

Santa Maria-RS, 30 de maio de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Reconstitui a Comissão Permanente de Processos Seletivos para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos Integrados, Cursos Técnicos, Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica EJA - EPT - PROEJA, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designando os seguintes servidores:

Reitoria

Gabriel Adolfo Garcia (Presidente)

Andrea da Silva (Vice-Presidente)

Andriéli Hedlund Bandeira

Diego dos Santos Comis

Diego de Oliveira Guarienti

Elisandro Abreu Coelho

Juliano Rossato da Silva

Leandro Felipe Aguilar Freitas

Campus Alegrete

Daiana Marques Sobrosa

Diego Fernandes Dias Severo

Keli Fabiana Keffer Lopes

Campus Frederico Westphalen

Daniel Veiga Oliveira

Lucas Postai Hernandes

Maíra Giovenardi

Campus Jaguari

Francisco Giraldi

Luciele Alves Fagundes

Rafael Vargas Valente

Campus Júlio de Castilhos

Cadiani Lanes Garcez

Felipe Machado Brum

Mara Rubia Machado Couto

Campus Panambi

Ana Paula dos Santos Agertt

Justina Franchi Gallina

Renan Gabbi

Campus Santa Rosa

Delmar José Lorscheiter

Melissa Walter

Renata Rotta

Campus Santo Augusto

Carla Micheli Maron Araújo

Janice Pinheiro Boeira

Jeferson Estevão Fernandes

Campus Santo Ângelo

Andrea Luciana Fideles

Cristiane da Silva Stamberg

Rodrigo Thomas

Campus São Borja

Alexsandro Queiroz Lencina

Gerson Luis dos Santos Michelin

Saulo Eder da Rocha Mazzuco

Campus São Vicente do Sul

Eleandro Soares Rodrigues

Elisson Covaleske

Juliana Feliciano Nunes Giacomelli

Campus Uruguaiana

Cezar Augusto Mautone Pedroso

Pablo Brauner Viegas

Ricardo Brasil Barreira

Art. 2º Fica revogada a Portaria Eletrônica nº 1094, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 20:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
989, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de
verificação: **5e1e75dac4**

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria-RS – Tel.: (55) 3218 9800
iffarroupilha.edu.br